



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0573/03	DATA: 21/05/03
INÍCIO: 14h39min	TÉRMINO: 18h26min	DURAÇÃO: 03h47min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h46min	PÁGINAS: 70	QUARTOS: 46
REVISÃO: Irma, Luciene Fleury, Maria Teresa, Patrícia Maciel, Veiga, Waldecíria, Zilfa		
CONCATENAÇÃO: Zuzu		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO – Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes — SINDICOM.  
ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ – Diretor de Defesa da Concorrência do SINDICOM.  
MAURÍCIO CHICRE ABOU-REJAILE – Presidente do Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis — BRASILCOM.  
LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA – Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes — FECOMBUSTÍVEIS.  
JEFFERSON MELHIM ABOU-REJAILE – Diretor do Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis — BRASILCOM.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.  
Há intervenção inaudível.  
Há termos ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Boa tarde a todos. Primeiramente, vamos pedir às pessoas que foram convidadas a fazer o depoimento nesta Comissão que evitem circular no plenário. Nós estamos dando início aos trabalhos da primeira audiência pública. Vamos convidar para compor a Mesa os Srs. João Pedro Gouvêa Vieira Filho, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes; Luiz Gil Siuffo Pereira, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes — FECOMBUSTÍVEIS, representando o SINDICOM; Maurício Chicre, Presidente das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis, representando o BRASILCOM. Esclarecemos aos Deputados e aos convidados que esta reunião está sendo gravada para posterior transmissão. Solicito a todos que falem ao microfone para efeito de identificação junto à Taquigrafia. Regimentalmente, os convidados não podem ser aparteados. Findas as exposições, teremos início à interpelação. Os Srs. Deputados que desejarem interpelar os convidados devem se inscrever junto à Secretaria. Cada expositor terá 20 minutos de exposição. Nós vamos começar, primeiro, pelo representante do SINDICOM, que vai fazer a sua exposição de 20 minutos; depois, passaremos para o BRASILCOM, Sr. Maurício, por último, o Sr. Gil Siuffo, que falará pela FECOMBUSTÍVEIS.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Concedida.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** – Eu gostaria de, se V.Exa. me permite, primeiro, cumprimentá-lo, Deputado Carlos Santana; o nosso Relator, Deputado Carlos Melles; e os nossos convidados. Nós temos uma audiência pública coincidindo com este mesmo horário, que é uma audiência da Subcomissão de Evasão Fiscal. Se V.Exa. me permite, eu gostaria de fazer entrega à Comissão, na pessoa do Presidente, de 3 ofícios, que vão ser de suma importância para os membros desta Comissão, uma vez que, no ano passado, já havia sido levantada, por meio do companheiro de partido, o qual eu sou suplente, Dr. Evilásio, esta CPI. O Presidente da Casa arquivou o pedido, mas foi instalada agora por V.Exa. Eu já tinha mais ou menos colhido alguns documentos, através desta Subcomissão de Evasão Fiscal, que nós estamos passando aos diversos companheiros. Nós podemos obter já, de imediato, alguns documentos importantes que, com certeza,



vão abrilhantar o trabalho desta Comissão. Se me permite, estou encaminhando um ofício à Mesa, uma vez que estamos ouvindo hoje os Presidentes do SINDICOM, da FECOMBUSTÍVEIS e também do BRASILCOM, com diversas ações públicas civis, instauradas pelo Ministério Público Federal, nas localidades de Franca, Campinas, Londrina, Piracicaba e Ribeirão Preto, contra o SINDICOM, que vou passar às mãos da Presidência. Também vou passar às mãos de V.Exa. o Ofício nº 093/2003, em que também encaminhamos vários mandados de segurança. Documento nº 1: Mandado de Segurança impetrado pela Esso contra a COFINS; Mandado de Segurança impetrado pela Exxon Mobil. Também outros documentos: Mandado de Segurança impetrado pela Shell sobre o lucro líquido; Mandado de Segurança impetrado pela Shell contra a cobrança da CIDE; Mandado de Segurança impetrado pela Esso, também contra a cobrança da CPMF. Além disso, estou encaminhando também às mãos de V.Exa. uma relação das 243 distribuidoras autorizadas pela ANP até 30 de abril, para que pudessem adquirir os seus produtos.

De forma que, agradeço desde já a V.Exa. a resposta a esta questão de ordem. Solicito que seja protocolada, desde já, pela Mesa, para que possa, depois, ser enviada a cada um dos membros desta Comissão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – A Comissão é que agradece esse empenho da Subcomissão para o Acompanhamento da Evasão Fiscal, que está instalada na Comissão de Fiscalização e Controle. Agradecemos a V.Exas. esse trabalho que estão fazendo, que só vai enriquecer os nossos trabalhos. Todos os Deputados terão acesso a essa documentação, tendo prioridade o Relator, que vai ter a necessidade de se debruçar sobre esse material.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** – Sr. Presidente, nós vamos ter o depoimento desse Presidente e, com certeza, vamos poder checar o que será dito aqui. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Espero que o nobre Deputado, logo depois, acabando o mais rápido possível a reunião, venha abrilhantar esta audiência pública.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Com a palavra o Deputado André Luiz.



**O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ** – Sr. Presidente, encontro-me na mesma situação: estou fazendo parte dessa Subcomissão. Há necessidade, no momento, de estarmos presentes, mas, logo após o término, estarei de volta, para que possamos juntos abrilhantar esse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Obrigado. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Com a palavra o Sr. Presidente do SINDICOM.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** – Uma boa tarde para todos. Na pessoa do Deputado Carlos Santana, inspirador e Presidente desta Comissão, saúdo os demais Parlamentares presentes, as autoridades, meus colegas de Mesa, senhoras e senhores. Inicialmente, gostaria de parabenizar a Câmara dos Deputados pela instalação desta CPI, que é muito bem vista pelo SINDICOM e por todos que desejam a moralização do setor de combustível no Brasil. Agradeço o convite que me foi feito para aqui comparecer, esperando poder, efetivamente, contribuir para um melhor entendimento das graves irregularidades que vêm corrompendo o mercado de combustíveis há quase uma década. Confio no empenho desta CPI para restabelecer no Brasil uma competição efetiva, baseada na eficiência e na qualidade dos serviços e não na sonegação e na fraude, que hoje afetam parcela expressiva desse mercado.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Para começar, gostaria de apresentar formalmente o SINDICOM – eu vou passar umas transparências –, Sindicato Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, que foi fundado há 65 anos, com sede no Rio de Janeiro. Contamos com 10 empresas associadas, que atendem aproximadamente 80% do mercado nacional. Como os senhores podem perceber, representamos um amplo espectro de empresas, desde uma grande estatal, a BR Distribuidora, nossa maior associada, até companhias privadas de capital 100% nacional, passando por tradicionais empresas estrangeiras. Nós nos orgulhamos de ser empresas responsáveis e totalmente comprometidas com o consumidor brasileiro e com o desenvolvimento do País — o que pode ser atestado pela presença permanente no mercado por décadas, algumas por mais de 90 anos. Para reforçar esse comprometimento, gostaria de apresentar o nosso credo, o qual lerei para os senhores: O SINDICOM



defende e estimula o mercado competitivo com ampla liberdade de atuação para os participantes buscarem eficiência e qualidade no atendimento das necessidades do consumidor. Entretanto, essa liberdade deve estar vinculada ao atendimento dos princípios éticos, ao cumprimento da legislação e ao devido recolhimento de tributos. Ou seja, o SINDICOM deseja uma competição livre e equilibrada, com regras efetivamente aplicadas a todos os participantes. No próximo *slide*, mostramos algumas dimensões do mercado de combustível no Brasil. São consumidos mais de 75 bilhões de litros por ano, destacando-se o diesel, com quase metade desse volume, e a gasolina – gasolina aqui entende-se gasolina mais o álcool anidro – com praticamente 30%. Chamo a atenção para o enorme potencial de arrecadação de tributos, que atingem mais de 36 bilhões de reais por ano. Em relação aos Estados, observe-se que os combustíveis correspondem ao maior item na arrecadação do ICMS em praticamente todas as unidades federadas. Do lado direito do quadro, mostramos as dimensões do mercado de combustíveis, vendidos através dos postos revendedores, que correspondem a mais de 60% do mercado total. Feita essa ligeira introdução, eu pediria licença ao Sr. Presidente para passar a palavra ao Alísio Vaz, o Diretor de Defesa da Concorrência do SINDICOM. Ele vai mostrar, em maiores detalhes, o funcionamento do nosso mercado e as graves distorções que o afeta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Concedido.

**O SR. ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ** – Uma boa tarde a todos, meu nome é Alísio Vaz. Sou Diretor para a Defesa da Concorrência do SINDICOM e vou me aprofundar um pouco mais nos detalhes do mercado. Para quem não conhece o setor, o setor foi tradicionalmente regulado fortemente pelo Governo, e sua liberalização e abertura começou efetivamente em 1990. Este *slide* mostra bem a evolução que nós tivemos, desde 1990 até hoje, passando por diversas fases. Eu não vou entrar em detalhes aqui, mas vou ressaltar algumas coisas. Na verdade, o processo começa com a substituição do CNP, o Conselho Nacional do Petróleo, subordinado diretamente à Presidência da República, pelo DNC, Departamento Nacional de Combustíveis, integrado ao Ministério de Minas e Energia. Tivemos também, nessa época, uma nova possibilidade de preços —, até então os preços eram tabelados e nem desconto era permitido no preço dos combustíveis; em 1990, tivemos a possibilidade de preços máximos, isto é, descontos passaram a ser



permitidos; em 1995, tivemos um ponto marcante, que foi a votação do fim do monopólio da PETROBRAS. O monopólio do petróleo continuou com a União, mas a PETROBRAS não era o detentor exclusivo — lembrando que a área de distribuição e comercialização de combustíveis não fazia parte do monopólio, apesar de estar intimamente ligado. Tivemos, em 1996, a liberação, finalmente, dos preços de gasolina e álcool nos postos de combustíveis; a partir de 1997, com a lei do petróleo, a Lei 9.478, tivemos um processo de transição que, inicialmente, deveria ir até o ano de 2000, e foi prorrogado até o final de 2001. Em 2001, tivemos o que chamamos da reforma tributária dos combustíveis, proporcionada pela Emenda Constitucional nº 33, que previa toda uma nova tributação para os combustíveis, sendo que a primeira fase, que foi a regulamentação da CIDE, aconteceu ainda em 2002, e ainda falta a regulamentação do novo ICMS dos combustíveis. Com essa nova base tributária, nós tivemos, então, a partir do ano passado, a partir de 2002, a liberação do mercado. A intervenção do Governo passa a ser praticamente nula e o preço é livre em toda a cadeia, desde a refinaria até o mercado os preços. Para os senhores entenderem a evolução pela qual passou o mercado de combustíveis, esta era a situação tradicional: onde nós temos, à esquerda, os fornecedores de produtos, que eram as refinarias, sendo 11 da PETROBRAS e 2 refinarias privadas, observando que, mesmo com o monopólio, 2 refinarias privadas que existiam antes do monopólio foram mantidas, e as usinas e destilarias de álcool, que fornecem o álcool anidro e o álcool hidratado. Esses produtores vendiam para as distribuidoras, e continuam vendendo. Por sua vez, através dos seus canais de venda, os postos revendedores atingem o mercado de consumidores finais, automobilistas e caminhoneiros. As distribuidoras também vendem para as grandes empresas, para empresas que consomem diretamente o combustível. E um outro canal de vendas, os TRRs, Transportadores e Revendedores Retalhistas, agentes também autorizados pelo Governo pela Agência Nacional do Petróleo, que fazem uma distribuição capilar, compram diesel e óleos combustíveis, principalmente das distribuidoras, e vendem para o chamado pequeno consumidor. São pequenas indústrias, fazendas em todo o Brasil, cuja escala não justifica o atendimento diretamente pelas distribuidoras. Esse modelo que existia até o final de 2001 foi aumentado, foi expandido, trazendo algumas inovações: primeiro, o acesso ao



mercado internacional, que antigamente só era possível pela empresa estatal, agora, todos os produtores podem ter acesso ao mercado internacional, assim como o mercado de empresas consumidoras de combustíveis também podem acessar ao mercado internacional de combustíveis. Assim, dessa forma, se dá uma competição à antiga detentora do monopólio, a PETROBRAS. As empresas que produzem combustíveis podem competir mais facilmente com a PETROBRAS, tendo o mercado internacional. Esses produtores, então, tiveram um acréscimo das centrais petroquímicas – são 3 centrais petroquímicas no Brasil. As centrais, então, passaram a produzir combustíveis também. Os importadores, aqueles que apenas importam e oferecem ao mercado, e também um novo agente chamado formulador...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ** – ... não existe nenhum formulador operando no momento. Nós, particularmente, observamos que existe a necessidade de o formulador ser um agente muito fiscalizado, uma vez que os combustíveis têm elevadíssima carga tributária, como nós vamos ver. Os produtores vendem às distribuidoras – hoje são 243 autorizadas –, que continuam abastecendo o mercado, da forma como eu já havia mostrado. Para entendermos o mercado de combustíveis, é fundamental...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Alísio, só um minutinho. Eu sei que muitas pessoas já entendem da matéria, mas eu pediria um pouquinho de silêncio, porque o companheiro está falando. Então, é importante. Eu sei que muitos aqui entendem da matéria, mas é importante a gente escutar.

**O SR. ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ** - Para bom entendimento do assunto — e nós vamos estar falando de distorções que advêm da tributação dos combustíveis, eu tentei ser um pouco didático, aqui, mostrando como é feita a tributação — nós teríamos, então, um custo de produto, que é o custo do produtor apenas, seja para o diesel ou seja para a gasolina, que posteriormente é misturada com o álcool anidro – os senhores sabem que a gasolina, por lei, deve ser misturada com 20% de álcool anidro –, e esse custo no produtor soma-se, primeiramente, à CIDE. A CIDE é um tributo novo, é a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Para a gasolina, ela tem um valor, na refinaria, de 0,54 centavos; no diesel, ela tem um valor de 0,21 centavos. Dentro da CIDE está embutido um



crédito, um possível crédito ao produtor: no caso da gasolina, de 0,26 centavos para PIS e COFINS; no diesel, 0,14 centavos de crédito, para crédito de PIS e COFINS para o produtor. Então, a CIDE tem esses valores. No caso da gasolina AC, que é após a mistura, tirando 80%, de 0,54 centavos, chegamos a 0,43 centavos. Na gasolina que nós compramos no posto, temos 0,43 centavos de CIDE para a gasolina, então, e 0,14 centavos, quatorze e oitenta de CIDE no diesel. Em seguida, a parcela estadual, que é o ICMS, que varia de Estado para Estado. Ela é definida em função do valor presumido final. Então, a refinaria, ao vender o combustível, seja gasolina, seja diesel, embute no preço da gasolina um ICMS que é, como eu disse, definido em função de um valor presumido pelo Estado, o valor final de comercialização no posto. Então, o custo de aquisição na refinaria inclui essas parcelas de tributo, lembrando apenas que o álcool anidro é adquirido pela distribuidora diretamente no produtor, na usina ou na destilaria. E a essas parcelas se somam, então, a parte de fretes, de transferência, de entrega de combustíveis, a margem da distribuidora e a margem do posto. Como isso se materializa, em termos práticos? Eu tomei aqui como referência os preços pesquisados pela ANP no mercado. Esses aqui são preços efetivos que constam, hoje, no *site* da ANP, pesquisados no período de 11 de maio a 17 de maio, são valores bastante recentes. Então, valores pesquisados no mercado. Então, tomando a coluna da esquerda, mostrando que para um valor pesquisado pela ANP de R\$ 2,02 por litro, seria um valor médio em São Paulo; se nós considerarmos os custos médios de gasolina na refinaria e o álcool anidro, teríamos 38% desse preço, de R\$ 2,02, 38% seriam o custo da matéria-prima no produtor; 26% – passando para a parte de cima – corresponderiam ao ICMS que o Estado de São Paulo exige que seja cobrado; 10% seriam PIS e COFINS, e 11% a CIDE. Então, para um valor de R\$ 2,02, descontando-se os tributos, que são, obrigatoriamente, embutidos, e 38% relativos ao produto, à matéria-prima, restariam 14% de margem, tanto para o posto como para a distribuidora. Os dois, juntos, conseguiriam receber 14% desse preço final. Pulando para a coluna da direita, que é o diesel, teríamos uma situação, também, de 54% de custo do produto; 12% para ICMS; 10% para PIS e COFINS, e 5% para a CIDE. Percebam que sobrariam, então, 18% de margem de comercialização, já uma margem um pouco diferente da gasolina. Aí, podemos começar a perceber a



distorção que existe. Se olharmos para a carga tributária da gasolina, ela corresponde a quase 50% do preço. Essa carga tributária atrai distorções, que nós vamos detalhar mais, e essas distorções trazem, como eu digo, sonegação, adulteração, e pressionam o preço para baixo. Os preços de São Paulo são, hoje, preços reprimidos, comprimidos pelas distorções, pela sonegação. Conseqüentemente, a margem de comercialização da gasolina, 14%, já é uma margem pressionada para poder fazer frente ao produto que sonega. Se percebermos, no caso do álcool, temos uma estranhíssima situação: para o preço pesquisado, de R\$ 1,31, se deduzirmos deste preço o custo do álcool e os tributos que deveriam ser pagos, não sobraria margem. Aquela parcela negativa de 4,4% seria um desconto, ou seja, uma margem negativa que o comerciante teria de ter para conseguir vender o álcool a R\$ 1,31, pagando os tributos e pagando o custo na usina. Então, aqui a primeira surpresa: o álcool vendido, hoje, em São Paulo, a R\$ 1,31, ele está ou sonegando, não pagou esses impostos que estão aí destacados, ou está dando prejuízo para quem o vende. Essa é a primeira constatação que a gente tem, analisando os preços pesquisados pela ANP no mercado de São Paulo, agora, este mês. Então, a gasolina com uma margem já um pouco pequena, e o álcool com uma margem negativa. Como surgem essas distorções no mercado? A maneira mais comum de uma distorção começar no mercado, se constatada a distorção, são as contestações sistemáticas que existem na Justiça contra a tributação e contra a regulamentação. Como eu mencionei, o tributo vem embutido no preço da refinaria. Como é que eu posso sonegar? Sonegando. Para sonegar, apenas contestando aquela tributação. Então, empresas vão à justiça dizendo que não querem que sejam cobrados os tributos, e alguns juízes reconhecem esse direito. E, na verdade, essa contestação, normalmente associada a uma contestação às normas da ANP, são o caminho de entrada para a pirataria, são o caminho de entrada para a sonegação dos impostos. Quem não quer pagar imposto na refinaria é porque não quer pagar, definitivamente, aquele tributo. É a porta de entrada, então, à contestação, para esse ambiente de pirataria, onde se tem a sonegação, onde se tem a adulteração e o contrabando, que também envolvem sonegação, a sonegação de impostos do álcool hidratado. É sobre isso, então, sobre esse quadro que eu vou me alongar, agora, um pouquinho mais. Cabe ressaltar, eu também não



vou entrar em detalhes, que isso tudo evoluiu. Isso não é uma coisa de agora. O João Pedro mencionou que há quase dez anos nós estamos convivendo com isso. Até 1995, não havia substituição tributária na refinaria. Sonegava-se descaradamente o ICMS. A coisa começou em São Paulo, no início dos anos 90, com a abertura do setor, até que foi instituída a substituição tributária do ICMS das refinarias. Em seguida, houve uma sistemática contestação de liminares, através de liminares, contra essa substituição tributária do ICMS. Sonegava-se PIS, COFINS, também. Até que o Tribunal de Justiça de São Paulo cassou quase todas as liminares que existiam naquele momento em São Paulo. Isso gerou uma nova frente, uma nova onda de contestações, em função do PIS e COFINS. O Governo aumentou a carga tributária de COFINS e começaram, então, as liminares contra PIS e COFINS. Até que o Governo, através de uma lei, aprovada no Congresso, conseguiu zerar o PIS e COFINS de distribuidoras e postos, aumentando a alíquota nas refinarias, derrubando, assim, as liminares contra PIS e COFINS. E chegamos até o momento atual, em que existem liminares contra a CIDE, existe adulteração de gasolina, sonegação do álcool, sonegação de diesel e novas liminares, também, contra o ICMS. Quanto à contestação da regulamentação, existe uma regulamentação pela ANP. A primeira constatação que nós temos é que das 243 distribuidoras autorizadas pela ANP, oitenta e duas não passaram no crivo inicial. Oitenta e duas empresas não atenderam aos requisitos mínimos da ANP e só conseguiram o registro na Justiça, contestando as normas da ANP. Esse é um fato bastante impressionante: somente um terço das empresas autorizadas a trabalhar não atendem aos requisitos mínimos. Temos, aí, alguns requisitos. O capital de 1 milhão, lembrando que nós trabalhamos com produtos perigosos, combustíveis perigosos, produtos que têm riscos para o meio ambiente. Então, a sociedade espera que a ANP exija um mínimo de qualificação de empresas que manuseiam esses produtos. Existem outras contestações: por TRRs, existe um descumprimento, pura e simples, das normas da ANP, uma situação bastante constrangedora. Em termos de contestação de tributos, a principal situação que nós temos é a contestação da CIDE, da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico. Empresas vão à Justiça alegando que a CIDE tem caráter arrecadatório, que isso é ilegal, e que a CIDE exigiria para a sua existência uma lei complementar, coisa que realmente não



teria muito fundamento, mas alguns juízes entendem que procede. O curioso, primeiro, temos, aí, só nos últimos seis meses, 35 liminares contra o recolhimento da CIDE. E o interessante é que quem contesta são distribuidoras e postos revendedores, ou revendedores em geral de combustíveis, quando apenas refinarias e importadores são os contribuintes. A lei define que a CIDE é paga por refinarias e importadores, que são os contribuintes exclusivos da CIDE. No entanto, a Justiça aceita que distribuidoras e revendedores, que não são contribuintes, contestem essa tributação. Isso gera uma situação muito estranha, até porque o Judiciário não exige depósito judicial. E quando essa liminar é cassada, suspensa ou não confirmada em uma instância superior, a Receita Federal não sabe de quem cobrar o tributo. Existe o impasse técnico: quem paga o tributo devido daquele período em que vigorou a liminar? A PETROBRAS, a refinaria, vai dizer: “Eu não cobrei, porque o juiz determinou que não cobrasse”. E a distribuidora, ou revendedor não pode ser cobrado, porque não é contribuinte. Então, a Receita Federal tem um belo de um impasse, uma área cinzenta, a respeito de quem paga aquele período que a CIDE não foi cobrada. Existem, ainda, infelizmente, liminares contra ICMS contestando a tributação em operações interestaduais, alegando que existe imunidade interestadual, prevista na Constituição, e até liminares contra PIS e COFINS continuam existindo, alegando que existe uma subdistribuição disfarçada. Aqui há uma notícia bastante recente, nos jornais de maio, onde o Secretário da Receita Federal vem a público dizer que as liminares estão comendo, mordendo uma parcela expressiva da CIDE, e que o Governo está, digamos assim, impressionado com a capacidade... Este é o Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, dizendo-se impressionado com a capacidade que essas liminares estão tendo de reduzir a arrecadação da União, em respeito à CIDE. Para vocês terem uma idéia, como eu disse, essa história não é de hoje. Nós temos, aqui, um gráfico mostrando as compras por distribuidoras na Refinaria de Paulínia. E aqui eu resaltei as distribuidoras que não são associadas ao SINDICOM. E cabe uma observação: empresas que não são associadas ao SINDICOM não são empresas desonestas. Nós estamos dizendo que entre as não associadas do SINDICOM existem empresas que sistematicamente contestam a tributação. Pode ser verificado que, quando a participação dessas empresas é muito elevada – participação, aqui, no caso da



gasolina, nas compras de gasolina em Paulínia, 72%, em 2000 –, essa participação elevada correspondia, também, a uma situação elevadíssima de liminares contra PIS e COFINS, onde 90% do volume tinha liminar contra PIS e COFINS. Com o fim das liminares, percebam, as liminares de PIS e COFINS, a participação caiu. E quando a participação sobe, de novo, é porque existem liminares, agora, contra a CIDE. Nos últimos meses, temos tido, aí, 70%, 60% do volume com liminar contra a CIDE. Mostrando, então, que a capacidade competitiva depende do uso ou não de liminares. Aqui, um caso exemplar de uma empresa que tinha uma participação bastante inexpressiva em compras de gasolina e diesel – a gasolina é em azul, em vermelho é o diesel –, mostrando que, à medida que essa empresa teve liminar ou teve uma sentença, crescia suas compras de combustíveis na refinaria ou perdia, sempre associado a ter ou não ter liminar. A liminar era cassada, ela caía, conseguia uma nova liminar. Vocês podem ver aqui, neste ponto. Uma empresa que tradicionalmente comprava 2, 3 milhões de litros de gasolina, chegou a comprar 45 milhões de litros de gasolina no mês, em função de liminar. E quando ela perdeu essa liminar, simplesmente despencou nas suas compras, mostrando que a capacidade competitiva está intimamente ligada a ter uma liminar. Aqui, são casos também que eu destaco, e não quero entrar em detalhe. Mas uma empresa, no caso esta daqui é uma empresa chamada *Scorpion*, provavelmente desconhecida de todas, uma empresa que não existia, uma empresa que nunca tinha atuado no mercado. E agora, no meio do mês de março, ela conseguiu uma liminar. Então, eu comparei aqui a evolução, ao longo do mês de março, dessa empresa *Scorpion* com a BR Distribuidora, a maior empresa do mercado. A *Scorpion* não existe no início do mês, não comprou nada na primeira semana, comprou 350 mil litros na segunda semana. E depois que ela consegue uma liminar, uma liminar obtida em Nova Friburgo – uma empresa de São Paulo vai conseguir liminar no Rio de Janeiro, isso é curioso –, essa empresa dá um salto e consegue fechar o mês comprando 33 milhões de litros de gasolina, enquanto a BR Distribuidora, a maior distribuidora do País, lá em Paulínia, só consegue comprar 22 milhões de litros. Então, uma empresa que não existe, de repente, em um mês, consegue ser maior do que a BR Distribuidora. E essa liminar foi cassada, e essa empresa, de novo, desapareceu do mercado. Aqui, uma empresa que tem liminar, hoje em dia. Eu fiz um histórico aqui,



o passado dela, com volumes pequenos para o mercado, e, de repente, a partir do momento que ela consegue situações em que tem o regime especial de ICMS, no Rio de Janeiro, onde ela compra gasolina sem ICMS, ela consegue se beneficiar de três liminares contra a CIDE, ela passa de um patamar de 4, 5 milhões, para patamares, aqui, de 40, 50, 60 milhões de litros de gasolina por mês. Essa empresa ainda está se beneficiando desses artifícios. Mudando um pouquinho de assunto, vamos falar, aqui, do problema com o ICMS do diesel. Infelizmente, na questão do diesel, cada Estado resolveu seguir por um caminho. Nós temos, então, uma situação em que os Estados têm tributações diferentes entre si, o que proporciona um passeio de diesel, para usufruir das diferenças de alíquota entre Estados próximos. Eu cito o caso, aqui, de São Paulo. Quando se compra diesel em São Paulo, a carga tributária, hoje, é de aproximadamente 0,17 centavos, correspondendo a uma alíquota de 12%. Essa pessoa que compra diesel em São Paulo, se atravessar a divisa, aqui, com Minas Gerais, ganha, automaticamente, um potencial competitivo de 0,7 centavos, porque a carga tributária em Minas é de 0,24. Essa diferença pode ser percebida, também, indo de São Paulo para Goiás, porque tem uma carga tributária de 0,28 centavos. Então, apenas nesse trânsito, se o sujeito não recolher a diferença de ICMS, ele tem um ganho maior do que a margem de comercialização de uma distribuidora. A distribuidora tem uma margem bruta em redor de 0,4, 0,5 centavos por litro, uma margem bruta, quando a diferença, aqui, é de 0,7, 0,10 centavos. Então, esses fluxos realçados com setas pretas mostram os possíveis fluxos de diesel, que se aproveitam da diferença de carga tributária entre os Estados. Veja aqui uma situação da Bahia, que cobra 0,27 centavos de ICMS, enquanto Estados vizinhos cobram 0,23, dando uma diferença de 0,4 centavos; o Ceará, 0,35 centavos de ICMS, contra 0,25 do Rio Grande do Norte. São situações de desequilíbrio que alimentam o mercado irregular, alimentam a sonegação. Passando para o álcool, talvez uma das situações mais escandalosas do mercado brasileiro, nós estimamos uma sonegação no mercado de álcool de mais de um bilhão e meio de reais. O curioso é que os próprios produtores de álcool reconhecem que produzem 5,5 bilhões de litros de álcool hidratado — o álcool do carro à álcool — enquanto que o mercado oficial, nas estatísticas da ANP, só apresenta 3,6 bilhões de litros de álcool. Ou seja, temos quase 2 bilhões de litros de um álcool que



é produzido, mas não aparece na estatística. Chamamos isso de álcool clandestino, que corresponde a 35% do mercado ou mais. Enquanto que, na gasolina e no diesel, as empresas associadas do SINDICOM conseguem manter uma participação de 75, 80%, no mercado de álcool, conseguimos reter apenas pouco mais de 30% da comercialização. Estamos sendo expulsos desse mercado porque, ao pagar impostos, não temos capacidade competitiva. Essa é a situação do álcool, um verdadeiro escândalo nacional em que o mercado clandestino é a maior parcela do álcool comercializado hoje. Isso é a média do Brasil. Existem Estados em que isso atinge mais de 50%, ou seja, o álcool sonegado correspondendo a mais de 50% do álcool consumido nos postos de combustíveis. Quanto à situação de adulteração, baseio-me também em números da ANP, que faz pesquisas sistemáticas de qualidade em que chama de produto não conforme, ou seja, produto que não está em conformidade com as especificações. O leigo chama isso de adulteração, produto ruim. Temos em azul a gasolina, em verde o álcool e, em vermelho, o diesel. O percentual de produto na média Brasil, em 2002, é: de 7%, na gasolina, que estava com problema de qualidade, 12% do álcool e 6% do diesel. Em 2003, a situação surpreendeu a todos. As estatísticas da ANP aponta que 12% da gasolina do Brasil tem problema de qualidade, 10% do álcool e 6% do diesel. Isso mostra uma situação realmente preocupante. São índices alarmantes de produto com problema de qualidade. Por trás disso está a gasolina com excesso de álcool anidro, que deve ser misturado em proporção de 20%, mas encontra-se, com facilidade, 35% de álcool anidro, gasolina misturada com solventes e álcool com água. Isso tudo provoca danos ao motor e às peças do carro e perda do rendimento. Ou seja, não só se consome mais como se está estragando o veículo consumindo esse tipo de produto. Para ter uma idéia da vantagem da mistura, aquela gasolina de R\$2,02, média em São Paulo, teria uma vantagem de quase 10 centavos se misturasse em vez de 20, 10% de álcool anidro. Só isso já dá um ganho de 10 centavos por litro. Se o sujeito misturar 30% de solvente, já tem um ganho de 26 centavos; 13% é o ganho para quem mistura 30% de solvente. Sabemos de casos de 50% de solvente ou proporções até superiores a essa. A ANP tem essas informações. Resumindo: fazemos uma estimativa de que o País está perdendo cerca de 3,3 bilhões de reais, sendo que, através de liminares, quase 1 bilhão de reais, mais 1 bilhão de reais na



adulteração e eventual contrabando de gasolina para o Brasil e na sonegação do álcool mais um bilhão e meio. Temos aí mais de 3 bilhões de reais que o Brasil perde na arrecadação. No próximo quadro, mostramos uma consequência de tudo isso para o nosso lado. Empresas sérias, distribuidoras e postos, comerciantes honestos têm sua competitividade inviabilizada. Não adianta ser eficiente, porque a carga tributária, sendo elevada, qualquer vantagem tributária inviabiliza a competição. Os Estados e a União perdem arrecadação, novos investimentos, competidores sérios ficam afastados do setor. Não temos novos investimentos no setor. O consumidor também perde. O contribuinte, mesmo aquele que não consome combustível, está sendo lesado, porque a arrecadação é perdida. O próprio órgão regulador tem sua regulamentação contestada e não consegue fiscalizar. O pior de tudo é que, por trás de todos esses esquemas, existe corrupção e estimula o crime organizado. Hoje temos verdadeiras máfias implantadas no setor que se beneficiam desses milhões e milhões de reais que se ganha no comércio de combustíveis. João Pedro vai finalizar o próximo quadro, mostrando as sugestões que trazemos para a CPI.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assim é como o SINDICOM vê o mercado de combustíveis no Brasil. Entendemos nossa obrigação de apresentar soluções para o mesmo. Primeiramente, seria o encaminhamento de uma ação declaratória de inconstitucionalidade da CIDE ao Supremo. Essa iniciativa poderia ser tomada pela Câmara dos Deputados, pelo Senado ou pelo Executivo, sendo confirmada pelo Supremo, a ADC teria o poder de impedir novas liminares contra a CIDE, uma vez que possui efeito vinculante. Em seguida, precisaríamos ter confirmado o poder de regular e o de fiscalizar da ANP sobre o setor de combustíveis, que é sistematicamente contestado na Justiça como Alísio mencionou. Esse objetivo seria possível através da regulamentação do art. 238 da Constituição Federal, que prevê que uma lei deve regulamentar a venda e a revenda de combustíveis. Assim uma lei determinaria princípios básicos para o comércio de combustíveis, indicando que caberia à ANP a criação de uma regulamentação específica para os agentes e a missão de exercer rigorosa fiscalização. A lei estabelecerá que a regulamentação da ANP deverá atender à dinâmica e acompanhar as evoluções do mercado de



combustíveis, mas sempre subordinado o seu desenvolvimento às políticas emitidas pelo Conselho Nacional de Política Energética, o CNPE. Por último, provavelmente, a maior urgência seria a aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 20, atualmente em tramitação nesta Casa. Como se trata de alteração no ICMS é necessário que essa lei seja sancionada até o fim do mês de junho para permitir que os devidos acertos sejam feitos no CONFAZ e, posteriormente, confirmados nas legislações estaduais algumas das quais exigem definição até o final de setembro. Só assim poderíamos ter um novo e seguro ICMS para os combustíveis vigorando a partir de janeiro de 2004. Esse ICMS previsto na Emenda Constitucional n.º 33 teria alíquotas uniformes em todo o País para combustíveis, sendo os contribuintes apenas os produtores e importadores de combustíveis. Os Estados de consumo continuariam sendo os beneficiados pela arrecadação integral, mas seria eliminada a atual imunidade nas operações interestaduais que dão margem às liminares. Temos certeza de que a simplificação na tributação trará grande segurança para a arrecadação dos Estados permitindo ganhos com eliminação das distorções. Observe também que os combustíveis estão com uma etapa à frente da reforma tributária ampla, ora em discussão pelo Congresso, uma vez que a emenda constitucional necessária foi aprovada em dezembro de 2001. Assim entendemos que esse novo ICMS poderá servir de modelo ou mesmo de ensaio geral para as desejadas reformas do restante da tributação. Agradeço a todos a atenção e coloco-me à disposição dos Srs. Deputados para os esclarecimentos que se façam necessários. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Nós que agradecemos. Passamos a palavra ao Sr. Maurício, representante do BRASILCOM.

**O SR. MAURÍCIO CHICRE ABOU-REJAILE** - Gostaria, inicialmente, de agradecer o convite do Presidente da Comissão, Deputado Carlos Santana, e, em seu nome, cumprimentar os demais Deputados aqui presentes, os colegas da Mesa, dizendo que é uma oportunidade ímpar tentar colocar o mercado em ordem. Aqui, sim, é o local perfeito para tal, e os representantes do povo é que vão reorganizar esse mercado e tirar essas distorções que estão provocando, como já foi dito pelos membros do SINDICOM, empresários sérios, com problemas e o número de empresários que praticam as fraudes estão crescendo assustadoramente.



Pedindo a permissão do Presidente, gostaria de convidar o diretor do BRASILCOM, Jefferson Retalie, para apresentar os principais pontos, mostrando como enxergamos o mercado e as alternativas e sugestões que podemos apresentar para a melhora desse mercado.

**O SR. JEFERSON MELHIM ABOU-REJAILE** - Sr. Presidente, membros da Mesa, Srs. Deputados, prezados senhores, boa tarde. Meu nome é Jeferson. Vou rapidamente passar um breve histórico do que ocorreu no mercado de combustíveis e como chegamos a esse ponto. Em 1988, como Alísio falou, os postos foram liberados para funcionamento nos finais de semana. Os preços estavam tabelados, mas a distribuição e revenda foram diferenciados na Constituição Federal. Esse é um marco extremamente importante, porque enfatiza a não-verticalização do setor, dividindo o papel dos atores: distribuidor e revendedor de combustíveis. Em 1990, o CNP se transforma em DNC, flexibiliza-se a abertura de postos, preços máximos existem, promoções são liberadas. Em 1993, o DNC abre o mercado de distribuição de combustíveis. Esse é outro momento extremamente importante, quando a competição efetiva entra no mercado. Várias distribuidoras nacionais de caráter regional entraram, mas, como Alísio bem disse, nem todas são distribuidoras fraudulentoras. Uma empresa ser nacional não é sinônimo de ser fraudadora. Isso aconteceu com a revogação da portaria do Ministério de Infra-Estrutura e a redução do volume mínimo para o registro de distribuição. Nessa época, existiam apenas seis distribuidoras. Em 1994, é criado o BRASILCOM, na cidade de Curitiba, como associação. Em 1996, a flexibilização do monopólio do petróleo entra na pauta do Congresso Nacional e, efetivamente, o mercado e a sociedade passam a vislumbrar isso como uma possibilidade real. E 1996, o BRASILCOM toma a postura de sindicato das distribuidoras regionais. Em 1998, é criada a ANP, organização independente, afastada das questões políticas. Em 2001, ocorre a liberação do preço do óleo diesel, uma das condições fundamentais para a liberação do mercado, e a criação da CIDE e a efetiva abertura do mercado nos moldes atuais. Vou apresentar as empresas que fazem parte do BRASILCOM . Não vou ler todas, mas está à disposição dos senhores. A atuação dessas empresas é regional, como podem observar. São empresas efetivamente sérias, com seus donos no contrato social. Nenhuma dessas empresas tem um dono fantasma ou laranja. O que



representa o BRASILCOM hoje no mercado? A previsão de faturamento para 2003 da soma das empresas do BRASILCOM é de 4 bilhões e 700 milhões de reais. O volume efetivamente contratado e retirado das refinarias, só no mês de dezembro de 2002, foi 220 milhões de litros. A previsão do volume comercializado, em 2003, é de 3 bilhões de litros. São 1.300 postos de bandeiras das distribuidoras do BRASILCOM. Os produtos são comercializados através de 38 terminais de base em 11 Estados. Já foi dito sobre a evolução da não-conformidade nos Estados no mês de março deste ano. O gráfico está um pouco apagado, mas podemos observar um índice de adulteração da gasolina em todos os Estados. Em boa parte dos Estados, ocorre no diesel e, no álcool hidratado, em 70% dos Estados. Os outros 30%, onde não há adulteração no álcool, é que não há efetivamente a comercialização de álcool também. Temos 12,4% de média na gasolina, como Alísio já disse, no diesel, 8,2%, e, no álcool, 8,7%. As causas mais freqüentes de adulteração no óleo diesel, fonte ANP também. Seria o teor de enxofre o aspecto. E o que que trás essa adulteração? Seria a comercialização de diesel comum, onde deveria ser comercializado diesel metropolitano, que até então não havia diferenciação de preço e hoje há diferenciação de preço entre o diesel comum e o diesel metropolitano. Esse é o teor de enxofre. O diesel metropolitano é comercializado nos grandes centros, tem o teor de enxofre inferior ao diesel comum. A venda de diesel marítimo por rodoviário. Essa é uma distorção que ocorre em alguns Estados onde há subvenção e subsídio ao óleo diesel marítimo. O Governo Federal promove uma subvenção e o Governo Estadual um subsídio ao diesel marítimo. Uma característica do Estado de Santa Catarina, por exemplo. O que ocorre nesse caso? O barco recebe uma requisição de óleo diesel pra compra de óleo diesel e receber efetivamente essa subvenção e o subsídio. Muitas vezes, barcos que já afundaram continuam recebendo essa requisição de óleo diesel e o volume alocado e acabam passando a distribuidores mal-intencionados ou revendedores mal-intencionados e, muitas vezes, a transportadores que vão recuperar isso, compram diesel marítimo e vão recuperar isso do Estado. E adição de água, que seria aí uma adulteração grosseira no diesel. No álcool hidratado, seriam o teor alcoólico, a condutividade, o PH e outros. Isso ocorre efetivamente pelo álcool molhado. O que é o álcool molhado? O álcool anidro é um álcool não-tributado. Ele é tributado através da



gasolina. E esse álcool, muitas vezes, ele é comprado, e as pessoas adicionam água a ele pra que ele possa ser vendido como álcool hidratado. Enquanto isso, você encontra flúor no álcool hidratado, você encontra cloro no álcool hidratado. É álcool molhado, certo? É álcool fora de especificação. Outra característica é a venda de fundo de tanque pra usinas. Isso é vendido sem documentos, sem documento fiscal, sem documento de qualidade. Compra direta por alguns postos. Isso promovido, muitas vezes, por usinas que estão efetivamente oferecendo aos postos. E o posto, nessa situação que já foi apresentada de álcool, muitas vezes é obrigado a comprar isso, obrigado pelo mercado. E o que acontece? Não há como ele controlar. Ele não pode ter um laboratório em cada posto pra ver condutividade elétrica, PH do álcool, teor alcoólico. É restrita a análise que o posto pode promover. Temos ainda a adulteração na gasolina, causas mais freqüentes de adulteração na gasolina: destilação octanagem e teor de álcool. Seria mistura com solventes, aumento na quantidade de álcool anidro, contrabando efetivo de gasolina, gasolina fora de especificação, entrando por meio rodoviário, por meio marítimo, contrabando de solventes e roubo de cargas. Tudo isso alimenta a adulteração da gasolina. Não-conformidade na Região Sul. Nós observamos aqui um índice de adulteração de 7.8 no Estado de Santa Catarina. Eu vou observar a Região Sul. Gostaria de observar o País todo, mas a Região Sul mostra um retrato efetivo do País. Você tem ali 7.8 de adulteração na gasolina no Estado de Santa Catarina. No ano passado, a gasolina de Santa Catarina era o menor índice de adulteração do País. Hoje, nós temos índices absurdos. Isso quer dizer que as pessoas estão agindo mais, estão adulterando mais. No Estado do Rio Grande do Sul não há adulteração no óleo diesel, pelo menos apurado pela ANP — isso é dado da ANP. E, no Estado do Paraná, um escândalo de 22% de gasolina adulterada no mês de março de 2003 — fonte ANP —, 22% de gasolina não-conforme. Esses números, muitas vezes, não demonstram a sensibilidade do que isso representa para o mercado. Então, eu fiz questão de colocar isso em litros. Nós temos 23 milhões de litros de gasolina circulando no Estado do Paraná fora de padrão, de gasolina adulterada — 23 milhões de litros representariam uma receita de aproximadamente 40 milhões de reais. Isso é muito grave. São 63 milhões de litros nos Estados do Sul no total. Isso mostra que essa questão da adulteração não é meramente um



problema de posto revendedor, deste ou daquele agente. Isso é crime organizado. Sessenta e três milhões de litros são 3 mil caminhões circulando aproximadamente com gasolina adulterada no sul do País. Isso não se esconde debaixo do tapete. Isso é uma operação diária, é uma operação muito organizada, é muito maior do que simplesmente um balde ou dois baldes, que é o que se pega hoje no posto. Então, nós temos aí efetivamente um caso de crime organizado — 63 milhões de litros é muito produto. Novos rumos, novas fraudes. Depois da abertura, foram apresentados à sociedade 3 novos casos que seriam: o importador é um novo agente, o formulador é outro agente, a exportação por empresas exportadoras e não pela refinaria, e a alteração na venda congênera. Nós apuramos algumas possíveis fraudes nesse setor desses novos agentes. Evidente, nós somos inocentes pra isso, porque as fraudes são muito maiores do que a agente possa pensar. Eles são muito mais criativos do que a gente possa apresentar. Mas, dentro da nossa ingenuidade, nós apuramos algumas coisas e gostaríamos de passar. Importação, nós vislumbramos em 3 modalidades. A primeira delas, que seria o objetivo da ANP, quando abriu o mercado, que seria a importação própria, pura. Empresa já estabelecida no mercado, muitas vezes são empresas centenárias que não iriam ser queimar por causa dessa *commoditie*, já que trabalham com um número muito grande de *commoditie*. A importação de produto já comercializado, que seria a compra antecipada à importação, consórcio de pequenas distribuidoras, uma grande distribuidora que contrata uma *trading*, um importador, pra fazer essa operação. E o caso da *trading* nova, que é constituído por uma distribuidora, recebe a consultoria de uma *trading* tradicional, do importador tradicional e efetivamente fraudula o mercado. Consegue uma liminar, como já existe um caso de CIDE, por exemplo, pra desembaraçar o produto sem o recolhimento antecipado. A partir daí, esse produto está no mercado e ninguém consegue buscar mais. A exportação é isenta de impostos, de tributos. Esse é um caso clássico que ocorre em vários setores. E não seria diferente nos combustíveis. Nós já temos apurado 3 casos no Estado do Paraná de exportação fraudulenta, que ocorre a guia de exportação, o produto está completamente sem tributos, sem ICMS, sem CIDE, e esse produto não sai do País, ele fica circulando por ali. A formulação é um grande risco pra todos nós. Todos nós queremos efetivamente novos agentes, mas, queira ou não, é um manipulador de



solventes sem marcador. E nós vimos que é uma empresa efetivamente é uma empresa constituída, mas a operação de adulteração também não é pequena. Ela movimentou só no sul do País 63 milhões de litros. Portanto, isso é coisa de gente grande. O formulador, a nosso ver, deve haver um cuidado todo especial, senão repensar a figura dele. E a venda congênere na distribuição. A venda congênere na distribuição é um verdadeiro câncer, porque ela consegue acobertar a distribuidora mal-intencionada nas liminares de tributos. Você tem uma distribuidora que está se expondo a uma liminar, vendendo pra uma distribuidora supostamente idônea, porque ela não aparece pra ninguém como venda congênere, que é venda entre distribuidoras. Isso, a nosso ver, deveria ser expurgado da comercialização de maneira rápida e eficaz. Eu vou passar aqui alguns casos, rapidamente, da venda interestadual, por exemplo. O que ela gera com alíquotas diferentes. Eu vou passar como exemplos. Nós temos o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná, que têm uma base de cálculo muito parecida. Efetivamente aqui eu coloquei números pra que os senhores pudessem ter a sensibilidade do preço. A gasolina na refinaria, preço de realização: 69 centavos. O resto nós vamos observar de onde vem. As alíquotas do Estado do Paraná e de Santa Catarina. Em Santa Catarina, 25%; no Paraná, 26%. Isso dá uma distorção — isso pra gasolina automotiva —, uma diferença de preços de um centavo e setenta o preço no Estado de Santa Catarina, menor do que o preço no Estado do Paraná. A distribuidora que vende do Estado de Santa Catarina para o Estado do Paraná e não informa espontaneamente. Isso deve ficar claro, a distribuidora deve informar, mas ela faz isso por iniciativa própria. Se ela não fizer, o Estado não fica sabendo. Ela recebe um centavo e setenta de prêmio por essa operação, quando não é informada. Deve ficar claro também. O Estado de Santa Catarina recebe 71 centavos que não são devidos a ele de tributos, de ICMS, e o Estado do Paraná deixa de receber não os 70, mas 73 centavos de ICMS. Todo mundo perde com essa distorção de alíquota. A base de cálculo é diferente: alíquotas iguais, só que a base de cálculo — vamos falar aqui do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Santa Catarina, a base de cálculo 2,27 e 90; Rio Grande do Sul, base de cálculo 2, 62 e 85. A distorção chega a 10 centavos. O Estado de Santa Catarina manda para o Estado do Rio Grande do Sul, se não há informação no fim do mês, o desconto, o prêmio pra essa distribuidora que não informou são 10



centavos por litro. Vejam bem, senhores, isso sem qualquer liminar, sem medida judicial, sem qualquer artifício. É simplesmente a iniciativa de não informar. Existe uma curiosidade que é, no mínimo, macabra nisso tudo. Santa Catarina não é produtor de derivados. Não existe refinaria em Santa Catarina. Portanto, o produto é produzido no Estado do Paraná, anda 200 quilômetros e volta 1 centavo e setenta mais barato. Ou é produzido no Rio Grande do Sul, anda 200 quilômetros e volta 10 centavos mais barato. É uma situação que é muito preocupante. Todos os Estados perdem, o mercado perde, a sociedade perde. Preço da gasolina, com liminar de CIDE, também em números, sem percentual, pra que nós possamos observar o que é ganho real disso. Você tem um preço, a CIDE é calculada no preço, adicionada ao preço de realização, antes do ICMS. Portanto, a empresa que consegue uma liminar de CIDE, além dos 54 centavos de CIDE que ela tem como bônus, com a liminar, ela tem ainda uma diferença de ICMS de 27 centavos. Portanto, a gasolina tem uma economia de 81 centavos pra empresa que tem liminar de CIDE. Quer dizer, a economia é muito. A competitividade dessa empresa é muito maior. No Estado do Paraná, uma liminar de 120 milhões de litros que não foi tirada inteira, por incompetência do Poder Público e da PETROBRAS, mas que poderia ter sido tirada, como muitas outras foram, a perda total da União Federal pra essa liminar foi de 65 milhões de reais. A perda total do Estado do Paraná seria, se fosse tirada inteira, 33 milhões de reais. Nós temos plena convicção que o livre acesso ao Judiciário é prerrogativa do Estado Democrático de Direito. Disso nós temos plena convicção, todos nós aqui. Só que o que o Judiciário não pode ser é ferramenta de fraude, nos termos que está ocorrendo. Vamos andar. Saiu na revista *Veja*: “Nos cem primeiros dias deste ano, 300 milhões de reais, imposto federal, deixaram de ser recolhidos”. Isso dá 1 bilhão no ano. O tributo é um fardo, se alguém sai debaixo dele, o peso é distribuído entre os outros que pagam. Com isso, nós temos cortes no Orçamento, aumento de outros tributos, porque a conta tem que fechar no fim. Preço do álcool hidratado, rapidamente aqui. A fraude no álcool nós podemos apurar como dado do SINDICOM tem, nós temos, a ANP tem, 38.9% de álcool não declarado. Isso dá um total de 1 bilhão de reais de prejuízo. Características específicas das empresas do Brasil. Vou passar aqui. Colocação de bandeira é uma das características. São empresas nacionais. Não ter liminar tributária é outra



característica para a empresa fazer parte do BRASILCOM. Nós estamos entre a cruz e a espada. De um lado, as multinacionais ou as empresas gigantescas; do outro, os fraudadores. Enquanto isso, tentamos sobreviver. E sobrevivemos bem, com 1.300 postos hoje no total de empresas. Mas realmente é uma situação muito complicada e muito difícil. Permanência entre as 50 sobreviventes. Se formos ver, não há muito mais do que isso. São 240. Das 240, 85 têm liminar para existir. Do restante, muitas fazem parte de um mesmo grupo econômico. Deve haver alguma vantagem para o sujeito ser dono de 10, 12 distribuidoras. Se você for ver sérias, efetivamente, que trabalham honestamente no mercado, não há muito mais do que 50. Há um interesse comum entre o SINDICOM e o BRASILCOM, que é o fim da impunidade no mercado, que é o combate ao crime, que é o que existe hoje. E há um resultado prático disso. No ano de 2002 foi muito feliz da nossa parte, da parte do SINDICOM e do Sindicato dos Postos, que é o Comitê Catarinense de Combustíveis, de qualidade de combustíveis. Convênio com universidades, convênio com Secretarias de Fazenda, Secretaria de Meio Ambiente, PROCONs. É uma iniciativa do mercado, a sociedade se organizando para purificar o mercado. Com isso, no ano passado, o índice de adulteração no Estado de Santa Catarina foi 2%. É a sociedade civil se organizando com o sindicato, tanto postos como distribuidoras, para o efetivo combate ao crime no mercado. E o cenário ideal, último *slide*, o cenário ideal que pensamos para os agentes públicos. No caso da Agência Nacional de Petróleo, uma agência que continua efetivamente independente, atuante, fiscalizadora e efetivamente regulamentadora. Aspectos práticos e objetivos do mercado devem ser a preocupação da agência. E ela deve ser um participante efetivo na construção legal do setor. Para o Ministério de Minas e Energia esperamos e queremos que ele seja um formulador de política de abastecimento, já que isso é característica de Governo, e um regulador de mercado. Para o Congresso Nacional, o realizador da construção de um novo mercado. Que esta CPI seja efetivamente um marco de um novo mercado, que ele passe a ser um mercado honesto a partir do que será apurado aqui e do que será dito nesta Casa. E o construtor de um ordenamento legal efetivo e legítimo que é, visto que a venda e a revenda, conforme a Constituição Federal fala, deve ser regulada por lei. Portanto, uma função do Congresso Nacional regular isso. Esperamos do Congresso Nacional, que é o ente



legítimo, legal, porque a lei manda, e legítimo porque são membros eleitos pelo povo, um regulamento efetivo, prático, uma lei que ouça os agentes de mercado, que impeça efetivamente a verticalização, que separe os agentes do setor e que valorize, eminentemente, a empresa nacional, a empresa brasileira, tanto o posto revendedor quanto à distribuidora regional, que saiba separar o joio do trigo, o fraudador da empresa brasileira honesta, e da PETROBRAS, que é a nossa grande parceira. A PETROBRAS é estratégica, tem uma participação mediadora, de dar equilíbrio ao mercado. Vimos que ela busca parceiros consistentes, que ela pode ser seletiva agora com a abertura, parceiros que invistam em impostos. E esses são os parceiros que se apresentam hoje no mercado. Então, vimos que, para nós, uma PETROBRAS forte, cada vez mais ativa e participante no mercado, com novas refinarias. A participação dela só trará equilíbrio ao mercado de combustíveis. Gostaria de agradecer a atenção e a paciência dos senhores. Tanto eu quanto o Presidente nos colocamos à disposição no atendimento a questões e comentários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Nós é que agradecemos. Vamos passar a palavra ao Sr. Gil Siuffo.

**O SR. LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA** – Sr. Presidente da Comissão Parlamentar, Srs. Deputados integrantes desta Comissão, senhores componentes da Mesa, apresentado esse quadro pelas duas entidades, chegamos à conclusão de que realmente é difícil conviver no mercado de combustível, hoje, no Brasil. Virou realmente coisa de crime organizado. A desorganização atingiu limites insuportáveis, e tudo isso começou com o processo de abertura do mercado, em 1990. Desestruturaram o Conselho Nacional de Petróleo, acabaram com o CNP, através do seu substituto, que seria o CNC. Eu diria que os Srs. Deputados têm uma responsabilidade muito grande com relação a esta CPI, que nós esperamos que realmente dela possamos tirar resultados positivos. E eu gostaria de ressaltar um fato muito importante: o Brasil é o único país da América Latina que teve o mercado de petróleo, processo de abertura, feito através de uma lei aprovada no Congresso. Os senhores fizeram a Lei nº 4.978, que abriu o mercado e que realmente nos deu condições de impedir que acontecesse, aqui no Brasil, o que aconteceu nos demais países da América Latina, como a Argentina, o Chile e outros, onde houve processo de cartelização com as distribuidoras, verticalizando e controlando completamente o



mercado. Agora, a parte do Executivo. A idéia era liberar o mercado. Na época, vivia-se o momento de que o povo, de que a sociedade quer a abertura. A sociedade quer mercado competitivo, livre. Qual o resultado que tivemos? Quando se abre uma janela, entra oxigênio, mas também entram impurezas. No nosso caso da abertura do mercado do petróleo no Brasil, acho que entrou mais impureza que oxigênio. Realmente é lamentável que um mercado tão importante tenha chegado a esse ponto. A ANP, criada inicialmente para regular esse mercado, começou mal, no nosso entendimento, porque começou preocupada com a produção de petróleo, preocupada apenas com o *open stream*, quando, na realidade, o importante para nós é o *down stream*, onde está o mercado. Nenhuma empresa virá ao Brasil investir em procurar petróleo, com o mercado completamente desorganizado. Ninguém vem procurar petróleo para exportar. Qualquer empresa que se interessa pelo mercado brasileiro, evidentemente vem com o objetivo do no nosso mercado, que é um mercado de 1 milhão e 800 mil barris e que pode crescer até 10% ao ano. Mas, nessa situação em que nos encontramos, realmente torna-se difícil. Nós, a FECOMBUSTÍVEIS, representamos o mercado de combustíveis, em geral, e, em particular, os postos de gasolina, que são cerca de 28 mil postos espalhados pelo País, que empregam 300 mil pessoas. Hoje, o difícil é saber como um dono de posto, um empresário, pode conviver com propósitos honestos, como pode conviver dentro da legalidade, competindo com empresas que praticam toda sorte de ilegalidades para fazer concorrência. Posto de gasolina, como princípio, não adultera produto; posto de gasolina, como regra, não sonega produto; ele compra produto sonogado e, conseqüentemente, é conivente; ele compra produto adulterado e é, também, conivente, porque ele compra esse produto mais barato e, com certeza, sabe que o produto tem problema. Mas hoje é difícil ser honesto e viver num mercado que chegou ao ponto que o nosso chegou. Vou dar um exemplo, para mostrar o que acontece com o mercado no Rio de Janeiro e em São Paulo, usando a pesquisa oficial da ANP. O Sr. Secretário da Receita aparece numa entrevista na imprensa reclamando contra a sonegação da CIDE. Nós já oferecemos, inclusive, minuta pronta para se propor uma ação direta de inconstitucionalidade. Nós procuramos, de todas as formas, orientar, ajudar as autoridades no sentido de encontrar as causas de todos esses problemas. O Secretário da Receita, para



procurar os sonegadores, não precisa de outra coisa senão a pesquisa da ANP. Está ali. Nós temos... Existem, em São Paulo, 8% de postos de gasolina que operam com margem negativa, ou seja, vendem ao consumidor com preço inferior ao preço que a BR — tomando como parâmetro a maior empresa do mercado — vende para seus revendedores. Temos 24% de postos que trabalham com margem de até 5%. Eu diria que o primeiro é caso de sonegador em potencial e, o segundo caso é altamente suspeito de sonegação, porque uma empresa não pode conviver com essa margem. Esse número, no Rio de Janeiro, corresponde a 4% de margem negativa e a 18% de margem também considerada insuficiente para um posto sobreviver. Então, é muito fácil encontrar os sonegadores. Acontece que essa pesquisa é usada para uma finalidade completamente diferente: só se olha, na pesquisa, o preço final para o consumidor e o preço mais alto cobrado no mercado, quando, na realidade, é preciso saber as condições em que esses postos que praticam esses preços estão operando. A grande verdade é que tudo isso aconteceu quando se vendeu ilusão aos brasileiros: os liberais anunciavam que tão logo abrissem o mercado no Brasil, tão logo acabasse o monopólio do petróleo, nós teríamos gasolina barata. Isso não aconteceu, porque não aconteceu em lugar algum do mundo. Então, hoje, está-se procurando encontrar um bode expiatório para isso. E essa desorganização que aí está contribui para aumentar mais a confusão do mercado. É muito difícil distinguir qual posto está praticando preços normais e qual posto efetivamente está praticando o que poderíamos chamar de preços abusivos. Nossa participação nesse mercado tem realmente importância muito grande. Somos o último elo do setor; nós é que estamos à frente do consumidor; somos responsáveis por tudo o que acontece no mercado. O Governo anuncia que a gasolina vai baixar 10% e esquece de dizer que na gasolina há 20% de álcool e que, nessa mesma gasolina, existe a CIDE, cujo valor é fixo. Depois o consumidor cobra por que os postos reduziram o preço em apenas 5 centavos. Existem postos que praticam preços realmente atraentes e, às vezes, são elogiados pela imprensa, são enaltecidos. Houve um exemplo triste em Belo Horizonte: o proprietário de um posto — na verdade uma rede de 10 ou 12 postos —, enaltificado pela imprensa por apresentar produtos por preço considerado ideal, assassinou barbaramente um promotor que estava apurando a fraude e a adulteração de



produtos em Belo Horizonte. Esse é um problema muito sério. Lamentavelmente, o crime organizado conseguiu até mudar o foco, a direção do problema. O grande problema é a adulteração, o grande problema está na sonegação. Sonegam-se 400 milhões de impostos por mês; adulteram-se produtos, causando prejuízos enormes aos consumidores; desmoraliza-se nosso mercado em nível internacional. Enquanto isso, estamos preocupados com uma competição que, na verdade, ocorre de forma desigual. Hoje é difícil um dono de posto sobreviver como empresário honesto. Para se ter uma idéia da situação a que chegamos, hoje nós temos no Brasil 10 mil postos, ou seja, 30% dos postos já operam com bandeira branca, ou sem logomarca. Por que isso acontece? Cerca de 140 ou 150 distribuidoras oferecem condições excepcionais, por força de todas essas manobras, que fazem com que os postos que com elas operam com as distribuidoras, que assinaram contrato de exclusividade, que têm compromisso com a distribuidora e com seus consumidores sejam obrigados a fazer uma opção: ou ele vai para esse mercado e vai comprar o produto adulterado ou o produto com sonegação ou ele fecha o negócio e vai à falência. Existem problemas? Existem abusos? Sim, existem, mas não é regra, é exceção. Se em algum lugar há esse problema, ele deve ser apurado. O paralelismo de preços não quer dizer necessariamente que há formação de cartel, mas apenas um indício, porque o paralelismo de preço tanto pode ser de preço alto como de preço baixo. O que acontece? Numa determinada região, a gasolina está sendo vendida, por exemplo, a 2 reais e 10 centavos; aparece um posto comprando produtos de uma dessas companhias, oferecendo o produto a 1 real e 90 centavos. Conseqüentemente, isso provoca a reação dos demais que baixam o preço para 1 real e 90 centavos. Só que, ao fazerem isso, passam a operar com margem negativa, juntamente com a sua distribuidora. Quando aquela liminar é cassada, ou aquele posto, aquela empresa não tem condições de continuar fazendo adulteração de produto e o produto volta ao preço normal, aí aparece o órgão de defesa do consumidor e diz que houve formação de cartel porque estava 1 real e 90 e voltou para 2 reais e 10 centavos. Então, é difícil. Eu não quero defender posições que, às vezes, são até indefensáveis, mas quero dizer a V.Exas. que, hoje, conviver no mercado de combustíveis é realmente muito difícil; eu acho que é tão ou mais grave que o mercado de narcotráfico. Estamos levando nosso mercado de combustível à



mesma situação a que chegou o mercado de narcotráfico. Quem sabe hoje ele já não movimenta até mais dinheiro que o narcotráfico? Nós encontramos aí proprietários de pequenas empresas distribuidoras que surgiram outro dia com aviões, com iates. Recentemente, conversava com um proprietário de uma dessas empresas e perguntava a ele: a sua empresa tem liminar? Ele disse: *não, não tenho nenhuma liminar. Estou botando meu passivo fiscal em dia, entrei no REFIS e não devo nada.* Eu disse: mas o senhor compra produto de alguma empresa que tenha liminar? *Ah, eu compro.* Quer dizer, ele não tem liminar, só que tem um laranja que compra o produto e vende para ele com liminar. Existem postos de gasolina que obtêm liminar ou companhia que, através de postos de gasolina, obtêm liminares e dividem com ele o resultado desse ganho. Temos, por exemplo, Friburgo, onde tem lá um juiz concedendo liminares. Hoje, Friburgo tem 34 empresas distribuidoras, segundo temos informação, e a cidade de Friburgo não tem nenhuma característica ligada ao setor de petróleo. Se fosse Macaé, eu não diria, mas Friburgo O que tem Friburgo com petróleo? No entanto, Friburgo tem 34 distribuidoras de petróleo. Agora, somos informados de que foram concedidas 5 liminares em Taubaté. Já foram para Taubaté diversas distribuidoras que lá estão se instalando. Existem liminares conseguidas em Goiânia, para a empresa comprar combustível no Rio de Janeiro ou em Paulínia para vender no alto Xingu, no Pará. Realmente, acho que cabe aos senhores uma responsabilidade muito grande, aos senhores que deram uma demonstração que hoje está servindo de exemplo para toda a América Latina. Eu quero dizer que a Lei nº 9.478 hoje está transitando no Senado do México, no Senado da Argentina, em diversos congressos dos demais países que antes regulamentaram tudo isso a base de decreto-lei assinado pelo Presidente da República. Então, realmente, nós temos o mecanismo, nós temos o instrumento. Esse instrumento quem deu foi esta Casa. Está na hora de acionarmos esse instrumento, para realmente nós colocarmos o nosso mercado no lugar que todos nós desejamos. Acho que o objetivo de todos nós aqui, quanto a isso, há um consenso. As 3 entidades que se manifestaram aqui têm a vontade, o desejo de organizar o mercado. Nós temos feito movimentos, inclusive públicos, para dizer que queremos pagar impostos. Em alguns lugares, temos sido até surpreendidos por secretários de fazenda que dizem que é a primeira vez que o empresário nos



procura para dizer que quer pagar imposto. Como fazer o sistema de fiscalização? Assinando convênios, ANP com os Estados, com a Receita Federal. Na semana passada, assistimos à assinatura de um convênio da ANP com o Estado de Minas Gerais, porque não vai ser aumentando o número de fiscais da ANP que se vai resolver o problema. A ANP realmente exercendo a sua função reguladora e não a sua função legislativa, porque legislação cabe ao Congresso fazer. Nós, da nossa parte, precisamos... Nós estamos clamando por uma solução, porque nós estamos sentindo que realmente a rede de postos do Brasil, protegida pela lei criada pelos senhores, não está sujeita a um processo de verticalização. Ela pode desaparecer, exatamente por não ter condições econômicas e financeiras para viver a situação que estamos vivendo. As companhias distribuidoras podem operar numa determinada região até com prejuízo, porque ela faz um mix em termos de todo o País. Enquanto que um posto de gasolina, quando ele entra num processo de prejuízo, ele realmente pode ser levado à falência. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, de concluir aqui essas minhas palavras fazendo um apelo no sentido de que realmente essa Comissão apure, mas apure rigorosamente. Vamos procurar onde estão os responsáveis por essa situação, os que estão adulterando produto, os que estão sonegando produto, vamos cobrar inclusive das autoridades responsáveis pela fiscalização que fiscalizem. Da nossa parte, nós estamos à disposição dos senhores para responder e dirimir qualquer dúvida que possa ter ficado no nosso pronunciamento. Nós não trouxemos nenhum documento, nós não fizemos nenhuma apresentação, até porque eu acho que depois da apresentação feita pelo SINDICOM e pela outra entidade, o BRASILCOM, nós já estamos, os senhores já estão suficientemente informados da realidade da situação. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nós é que agradecemos. Primeiro nós queremos agradecer as 3 entidades pela belíssima exposição que foi feita. Nós vamos passar direto... Pela ordem, senhor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, na hora em que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eu peço que o Deputado seja rápido e objetivo.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Apenas que seja... Pedir aos senhores expositores uma cópia das apresentações para todos os Deputados, para que nós possamos... Assistimos aqui atentamente, mas gostaríamos de ter esses dados em mãos para... Já que nós começamos agora, pela primeira apresentação, a ter dados reais de como funciona o sistema de combustível no Brasil. Portanto, nós gostaríamos de ter uma cópia da apresentação de cada um dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só avisar aos nobres Parlamentares que todas as entidades aqui convocadas que tenham documentos têm por praxe deixar, e já é uma reivindicação nossa. Ao mesmo tempo, ao mesmo momento, todas as audiências são também gravadas. Então, os Parlamentares podem pedir as fitas também nos seus gabinetes. Mas os gráficos vão estar conosco também, todos nós vamos ter os gráficos e vamos trabalhar. Já é também um pedido. Eu ia deixar para o final, porque o próprio Relator também já pediu, nesse mesmo entender. Então vamos passar direto ao Relator, que é o primeiro...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Eu gostaria... eu não vou usar a palavra para perguntas, eu vou só...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só, Relator, para a gente começar os trabalhos direito. De acordo com o Regimento Interno, o Relator é o primeiro a fazer a exposição. Depois há uma lista de presença e, pela lista de presença é que as pessoas vão ser chamadas... de inscrição.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Essa é uma... De conformidade com a legislação, normalmente o Relator usa a palavra primeiro, mas eu não vou usá-la para perguntas. É a primeira audiência pública desta Comissão, e eu quero primeiramente agradecer a presença dos 3 maiores representantes do SINDICOM, da FECOMBUSTÍVEIS, do BRASILCOM, do João Pedro Gouvêa, Dr. Luiz Gil Siuffo, Dr. Maurício Chicre, agradecer a participação e a atenção que atenderam ao nosso convite. Quero cumprimentar o Presidente, cumprimentar os colegas Deputados e os que nos visitam. Eu queria reforçar mais uma vez: esta CPI tem a finalidade de buscar o entendimento, como foi muito bem frisado aqui, na solução de um grave problema que aflige a sociedade, que tem desaguado, desembocado num processo que leva ao crime organizado. Mas, antes de uma ação polícial, através das CPIs já feitas em Municípios e em Estados, nós temos aqui um desafio mais sério do



que a ação policesca. Nós temos um desafio, e esse foi o entendimento com que eu assumi a Relatoria desta Comissão, de que nós iríamos tratar primeiramente das causas, do que determina a ação fraudatária, e ela está concentrada nos tributos. E hoje a Câmara deu um grande passo já na unificação do ICMS dos Estados, que talvez seja o maior problema de todo o setor. Como foi dito aqui, a sugestão da constitucionalidade da CIDE e que, através da sua constitucionalidade, provavelmente temos o final das liminares. Se não tivermos o final das liminares, que os depósitos sejam feitos em juízo. Nós temos o problema de análise do álcool à parte, mas a verdade é que as causas precisam ser corrigidas, e as causas estão para ser corrigidas nas nossas mãos, da proposta que sair daqui de dentro e da vontade do Executivo. A vontade do Executivo... E eu repito que eu assumi a Relatoria com a disposição de que o Executivo seria parceiro na solução desses problemas. Portanto, esse primeiro momento, em que eu conto seguramente com a experiência de colegas Parlamentares que têm a maior dedicação na solução integral do problema, que é resolver, repito, o cerne, a causa, o centro da questão, o epicentro que dá toda essa celeuma e desequilíbrio na fraude e na adulteração dos combustíveis, na fraude tributária e na adulteração dos combustíveis. Faremos deste mês um mês de audiências, onde estaremos abertos a receber todos aqueles que puderem contribuir. O Sr. Presidente tem feito reuniões, e nós estamos fazendo reuniões específicas às terças-feiras, para vermos o quadro em termos de busca de conhecimento e nivelamento do entendimento do problema, para que possamos ser o mais correto e, sobretudo, mais do que correto, o mais felizes possível no encaminhamento de uma questão tão séria como essa. Muito obrigado, Sr. Presidente, Muito obrigado, senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Gostaria de passar a presidência dos trabalhos para o meu Primeiro Vice, Paulo Rubem Santiago, porque eu sou o primeiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Com a palavra o Deputado Carlos Santana.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA** - Eu tenho várias perguntas a ser feitas. Se não puderem ser respondidas aqui, eu gostaria que depois mandassem por escrito para a Comissão. Primeiro para o SINDICOM: se alguma empresa do



SINDICOM utilizou de liminares nesses últimos anos e quais são as empresas. A gente vai fazer várias, anota e depois a gente... Se há alguma empresa. A outra para o SINDICOM também: por que não aceitou as empresas que são consideradas regionais, distribuidoras, no sindicato? Qual foi o critério? Por que hoje existem dois sindicatos, se as finalidades são as mesmas? Por que isso? Vocês fizeram uma exposição que foi extremamente importante para nós. Mas hoje efetivamente quantas liminares existem hoje no mercado? E vocês têm os nomes dessas empresas e dos juízes que deram essas liminares? Agora, para o BRASILCOM: vocês falaram que as suas entidades, nenhuma empresa de vocês tem liminares e não pode estar, no seu corpo, com liminares atuando. Eu quero que seja reafirmado se é verdade, se não é verdade, se tem liminares ou não. A outra: o senhor tem notícia se algumas regionais vendem para outros Estados? Quais Estados são esses? São Estados destinados à base da distribuição? E falar um pouco do dado, que para mim foi... da questão, hoje, do processo da gasolina, em relação à questão dos caminhões nas rodovias. Hoje, quanto isso representa, dos 60 milhões de litros que foram dados? O que isso representa internamente? Ao Gilson Siuffo: vocês representam, hoje, em torno de 300 mil trabalhadores, em 28 mil postos de gasolina. Com essa crise — na sua explanação ficou muito latente que os postos de gasolina, hoje, os que querem trabalhar honestamente, estão tendo muita dificuldade —, o que representaria, hoje, se continuasse todo esse processo do setor de demissão de trabalhadores nesses setores? Quantos trabalhadores perderiam o seu cargo, hoje, porque hoje temos em torno de 30 mil? E, ao mesmo tempo, o que a FECOMBUSTIVEIS está querendo desta CPI? Eram essas as minhas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Deputado Carlos Santana, só para informação aos Deputados, nós temos 15 Deputados inscritos. Por sugestão do Presidente, nós vamos fazer blocos de 5 inscrições. O próximo inscrito é o Deputado Luciano Zica, e terminam o primeiro bloco o Deputado Severiano Alves e a Deputada Rose de Freitas. Então, o Deputado Luciano Zica e, terminando o primeiro bloco, o Deputado Severiano Alves e a Deputada Rose de Freitas. Passo a condução dos trabalhos, novamente, ao Presidente, Deputado Carlos Santana.



**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores expositores, eu os cumprimento pela qualidade da exposição, mas eu queria deixar aqui algumas boas notícias e algumas preocupações. Primeiro, nós aprovamos hoje – o Deputado Carlos Melles, nosso Relator, já mencionou aí –, na Comissão de Finanças e Tributação, uma proposta do Deputado Luiz Carlos Hauly, na verdade aprovada uma proposta do Deputado Eliseu Resende, num trabalho coletivo com o Deputado Mussa Demes e comigo mesmo, que hoje foi à votação, na Comissão de Finanças e Tributação, que estabelece a lista de produtos que deverá ter alíquota única do ICMS. Agora, vai para a Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, ao plenário. Espero ver esse projeto aprovado nas duas Casas ainda neste semestre, para que possamos... Isso depende, evidentemente, da propagação dessa idéia por diversos atores aqui presentes, sejam os nossos Parlamentares, sejam os atores econômicos que terão possibilidade de defender essa idéia. A outra boa notícia é que eu estive ontem em reunião com a Ministra Dilma Roussef, ontem à noite, e já havia encaminhado a ela e ao Advogado-Geral da União uma proposta de ação declaratória de inconstitucionalidade da CIDE PIS/COFINS. A Ministra informou-me ontem à noite que já determinou a imediata entrada da ação declaratória. Portanto, espero que o Tribunal imediatamente julgue e nos tire dessa situação constrangedora em que nos encontramos. A notícia ruim, que me deixa triste, é que eu acho que essa iniciativa depende, evidentemente, de uma interação dos diversos atores, entre eles o Ministério da Fazenda, na figura da Secretaria da Receita Federal. E aqui eu quero deixar um registro, com muita tristeza. Desde o início do debate, lamento profundamente que o Governo anterior, depois de quase um ano e meio de aprovação e regulamentação da questão da CIDE, não encaminhou o projeto de regulamentação da questão da unificação do ICMS na Emenda nº 33. Mas, infelizmente, há dois meses, nós estamos debatendo essa questão — Deputado Mussa Demes, Deputado Eliseu Resende e eu. Hoje, foi a quarta reunião cancelada com o Ministro Palocci, que marcou horário, já fiquei aqui um dia que não deveria, e fui avisado, em cima da hora, de que haveria um problema e que não aconteceria a reunião. Quero deixar registrado isso, para fazer justiça a uma crítica que eu tenho feito: para que o Ministro Palocci acorde para a dimensão desse problema e cumpra a sua parte no sentido de viabilizar. Porque,



evidentemente, se não houver um envolvimento efetivo do Governo, nós não teremos essa questão resolvida. Já não procuro mais o Ministério para pedir essa audiência, porque eu acho que é a quarta vez. Portanto, eu quero deixar registrado. E avisar aos Deputados — hoje, o Deputado Carlos Melles iria até o Ministério com a gente — que não irei mais pedir essa audiência. E informei aos demais Deputados que iriam junto comigo que, se quiserem, que procurem o Ministério da Fazenda, eu vou ver, no dia, se posso ir, mas não vou mais atrás disso. Eu queria registrar algumas questões e fazer um questionamento. Primeiro, dirigido, principalmente, ao SINDICOM... aos 3, vou dirigir-me aos 3 expositores, que é com relação à questão dos solventes. Nós sabemos que o Brasil tem um mercado formal de solventes, autorizado pela ANP, com produção nas refinarias brasileiras e importação que não chega a 1% do volume de gasolina comercializado no Brasil. Entretanto, sabemos que há um mercado efetivo de solventes clandestino muito maior. Se vocês têm conhecimento desse mercado clandestino e se podem contribuir com esta Comissão no sentido de nos ajudar a resolver o problema da importação irregular de solventes. Até porque eu acho que a ANP tem sido omissa na fiscalização dos portos brasileiros. É muito fácil fiscalizar a importação de (*ininteligível*) líquido, basta ter a determinação de investigar. A outra questão é sobre a incidência de juízes que sistematicamente conseguem liminares sem a devida caução do valor do tributo, objeto do questionamento. Porque eu acho que nós devemos convidar, primeiro, esses juízes para explicar a razão que fundamenta a concessão de uma liminar sem o pressuposto básico, que é o depósito da caução, pelo menos. Porque o dia que isso acontecer, acabam as liminares. Então, como é que vem essa questão? Uma outra questão que considero extremamente importante, e, aí, são duas questões, em particular, relativas ao mercado que, para mim, são fatores de desorganização do mercado: uma, é a questão da entrada no mercado de uma prática das redes de supermercados que, aproveitando-se de bases de cálculos diferenciadas para o ICMS abrem postos de gasolina e se prevalecem do encontro de contas do ICMS, lesando os Estados e lesando o consumidor, desorganizando o mercado. Porque num mercado onde você tem preço de custo nas refinarias igual para todos, você tem a carga tributária, pelo menos no mesmo Estado, igual, e você tem. Para mim, a única competitividade desse segmento de revenda de combustíveis, Sr. Gilson



Siuffo, é no crime. Não há competitividade, se não se aderir ao crime, porque fora do crime você... O que entrou no crime te destrói. Então, a competitividade no setor de revenda de combustíveis se dá fundamentada no crime. Então, é essa questão das redes de supermercado. E ao Presidente do SINDICOM, Dr. João Pedro Gouveia, uma questão que me preocupa, que é com a abertura do mercado para importação e a introdução dessa desordem, as companhias distribuidoras, pelo que me constam, as grandes adotam uma prática que também desorganiza o mercado. Qual seria essa prática? A prática de dar tratamento diferenciado entre revendedores, que cria uma condição que possibilita um determinado revendedor, já que o produto não é tabelado, vender mais barato ou em condições de crédito mais favoráveis para um do que para outros. Como é vista essa questão, dentro do mercado, como também um elemento de desorganização? Eu paro por aqui, porque eu me dou por satisfeito com as exposições que foram muito importantes, profundas e, com certeza, darão uma contribuição importante para o bom andamento desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Severiano Alves.

**O SR. DEPUTADO SEVERIANO ALVES** – Sr. Presidente, eu vou ser objetivo. Nós estamos, inicialmente, buscando informações em três elementos que constituem o tripé desta investigação: PETROBRAS refinarias, distribuidores e revendedores varejistas. Uma coisa ficou muito clara para mim. Se nós olharmos que existe a PETROBRAS, que é detentora do *know-how* do combustível, que refina, através das suas fábricas ou indústrias chamadas de refinarias, e, do outro lado, o posto, nós temos um intermediário, que é o distribuidor. E, pelo que eu percebi, o SINDICOM representa trinta distribuidoras. Essa representação já é tradicional, porque me parece que foram acrescidas apenas duas ou três. Seriam as primeiras, Shell, Esso, Texaco, Ipiranga, que foi substituída...Ipiranga, não, a Atlantic, que foi substituída, depois a Ipiranga e a BR, me parece seis ou sete, num universo de duzentas e quarenta e três, representa 80% do mercado — isso é uma preocupação, já que nós temos um mercado livre. O BRASILCOM representa vinte e cinco distribuidoras, também um número pequeno, distribuidoras regionais. Se o posto não tem acesso ao combustível na origem — e ficou muito claro aí quando V.Sa., Dr. Gil Siuffo, falou que a prática da fraude não ocorre no posto, em regra, não vamos falar das anomalias —, mas naquele que tem o acesso ao refino na



origem. Então, eu acho que os elementos investigativos... Agora ficou mais claro que a BRASILCOM assegura que as suas empresas não fazem parte de liminares, não fazem parte de um processo fraudulento, o SINDICOM representa as tradicionais e as poderosas multinacionais no Brasil e do exterior. E essas multinacionais, que também é uma preocupação nossa, brasileira, já que nós temos uma Portaria, a 116, que regulamenta atividade varejista, e a Portaria, me parece, 028, de 1998, representa a distribuição — tenho dúvida quanto ao número da portaria que regulamenta o comércio de distribuição. Tanto um como outro, o varejista é proibido de exercer a distribuição e de comprar também direto da PETROBRAS; o distribuidor, só ele tem acesso à compra na PETROBRAS e está proibido, também, de praticar o varejo, mas pratica indiretamente, na medida em que compra postos, constrói postos, como a PETROBRAS Distribuidora, que é uma detentora, e a Shell e tantas outras são detentoras de postos. Bom, como elas têm acesso e têm postos próprios e arrendam aos retalhistas ou aos postos revendedores, elas podem, como disse o Luciano Zica, muito bem, privilegiar revendedores que operam seus postos. E aí, se tiver uma bandeira, de um lado a Esso, do outro a Shell, e até BR ou uma outra desconhecida, a tendência daquela distribuidora é beneficiar os seus revendedores com produtos, preços mais baixos, e aí ocorre sempre um tabelamento para menor. Mas a questão de fundo não é esta. A questão de fundo é que os senhores nos ajudem a chegar à sonegação tributária, à máfia dos combustíveis, e estariam implícitas também aí a adulteração, liminares e outras coisas. Para nós, é importante que os senhores nos digam: são essas distribuidoras que não estariam nesse grupo de vinte e cinco, nem no grupo das dez, que podem ou estão facilitando a adulteração, a sonegação e até mesmo a máfia? É isso que eu queria saber. Com relação ao Presidente da Federação Nacional dos Combustíveis, eu apenas perguntaria: Sr. Presidente, nesse universo de 28 mil postos, V.Sa. poderia nos informar, dentro de tantas CPIs que já houve nos Estados, qual o número de postos envolvidos nesse esquema de adulteração, de cartelização, enfim, de outras práticas nocivas ao verdadeiro comércio dos combustíveis? Para terminar, quero parabenizar os senhores que representam aqui a qualidade a seriedade e o comércio, que, como ficou demonstrado, é correspondente a quase um terço do PIB nacional, e representa 300 mil empregos no varejo e cerca,



indiretamente, de 1 milhão e 500 mil — não sei, mas seria mais ou menos isso. Então, eu queria fazer essas indagações aos senhores: se realmente a coisa não estaria naquelas distribuidoras que têm acesso direto à PETROBRAS ou à refinaria, e elas seriam responsáveis? Se os senhores podem também nos apontar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Vamos fechar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SEVERIANO ALVES** – Já terminei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Eu quero avisar para a gente ser o mais rápido possível, porque, daqui a pouco, começa a Ordem do Dia, e os Deputados que ainda não deram presença, se puderem, vão devagar e vão retornando, para a gente continuar o nosso trabalho. Na hora da votação, a gente suspende por alguns minutos, faz a votação e volta. Com a palavra a companheira Rose de Freitas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Sr. Presidente, antes de mais nada eu queria só conhecer o critério dessa reunião para saber se nós faremos perguntas em bloco, para que sejam respondidas em bloco?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Deputada Rose de Freitas, V.Exa. é a quinta escrita. Vários Deputados já fizeram. Depois da quinta, que é você, eles vão responder.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu queria agradecer a presença daqueles que aqui estão, dizendo que a frase colocada no painel corresponde, antes de mais nada, ao sentimento desta Comissão, a respeito das grandes batalhas, no pensamento de Ghandi, que o primeiro passo para a vitória é o grande desafio de vencer. Nós não pretendemos — está claro para todos nós, e esse é o sentimento que nos congrega nessa Comissão — sermos derrotados nessa batalha. O Deputado Luciano Zica disse que no Governo anterior o meu partido, do qual tive a honra de ser Vice-Líder no Congresso Nacional, não havia chegado a nenhuma conclusão, dado nenhum parecer a respeito da CIDE. E, no entanto, se vê a dificuldade de se obter a mesma posição em relação a este Governo de agora. As coisas não são fáceis. Mas, se elas não são fáceis, é preciso que a gente percorra esse caminho mais difícil, que é o de inquirir, perguntar, apreender, ouvir, discutir, aprofundar, concluirmos e, finalmente, chegar nessa complexidade desse assunto, grave assunto, inclusive que foi tratado



com certo desprezo nesta Casa, e, graças à tenacidade e à persistência do Presidente da Comissão, nós estamos aqui hoje. Por isso que eu agradeço, porque acho que esse é um debate democrático. Acho que, no debate democrático, tendemos a chegar, com a responsabilidade que os senhores têm perante esta Comissão, a esta Casa e ao País, às conclusões que nós precisamos para, se não solucionar de todo, que, com a profundidade em que se encontra hoje, arraigada como está essa prática do crime organizado, a sonegação, a adulteração e outras coisas mais, é difícil que se possa querer que resolvamos tudo. Mas, pelo menos, vamos passar a limpo essa história da sonegação, adulteração, da máfia de óleo e por aí afora. Eu queria perguntar ao Presidente do SINDICOM. Sr. Presidente, nós sabemos que o SINDICOM congrega as cinco maiores distribuidoras de combustível e operação no País, duas nacionais, a BR e Ipiranga, e três multinacionais, que são a Esso, Shell e Texaco. Elas se ocupam hoje bastante em atacar as demais empresas do setor, que entraram para o mercado a partir do início da década de 90, imputando a elas a prática de irregularidades, mormente até mesmo a sonegação fiscal. Como o senhor, na qualidade de Presidente do SINDICOM, pode explicar as evidências que foram constatadas na CPI dos Combustíveis da Assembléia Legislativa de São Paulo, que tramitou entre agosto de 95 e maio de 96, tais como: “De acordo com o relatório daquela CPI, constatou-se a sonegação cometida principalmente pelas grandes distribuidoras, em valores 590 e 95, oscilam de 1 a 3 bilhões de reais”. Como se vê, como nós podemos observar, inclusive em debates acompanhados dos nossos assessores mais informados sobre a matéria, as associadas do SINDICOM sempre estiveram envolvidas em eventos que resultaram em prejuízo para o Erário público. Diante disso, quais os pressupostos em que se baseia o SINDICOM para isentar seus associados de culpa? Isso acontece? Consta que a Shell tinha como cliente um posto revendedor em Sorocaba, conhecido como SUPERPETRO, para o qual vendia mensalmente 90 mil litros de combustível. Repentinamente, justamente na vigência de uma liminar que desobrigava a SUPERPETRO ao recolhimento do ICMS, a Shell, em 92, passou a fornecer para ela cerca de 25 milhões de litros de combustíveis. O senhor acha, Sr. Presidente do SINDICOM, que essa atitude da Shell, associada ao SINDICOM, também contribuiu para a sonegação de impostos? Também gostaria de saber — porque isso consta



em nossos relatórios — por que a Shell, em um único mês, em julho de 93, por intermédio de sua subsidiária a Petróleo Sabá, teria transportado 2 milhões e 240 mil litros de combustível para o Município de Ipixuna, no Amazonas, que era o frete mais caro do País, com o único objetivo de ressarcir, frente ao Governo Federal; conforme a sistemática da época: sem ressarcir, frente ao Governo Federal. Contudo, esse volume de produto jamais teria efetivamente se destinado ao destino de Ipixuna. Jamais chegou lá esse combustível. Localizado, inclusive, no meio da selva, a 16 horas de qualquer barco de Manaus, que tinha na época um único posto revendedor de combustível da bandeira da PETROBRAS, que vendia apenas, Sr. Presidente, 30 mil litros de combustível/mês. O senhor não acha que essa atitude da Shell, Sr. Presidente do SINDICOM, também significou prejuízo aos cofres públicos? O que o senhor teria a dizer, Sr. Presidente, acerca do indiciamento do Ipiranga, em 1994, em conjunto com a cooperativa do consumidor de derivado de petróleo de Santana do Araguaia e a Transportadora Goiás/Mato Grosso Ltda., pela delegacia de crimes contra a Fazenda Pública de Goiás, por ter simulado operações interestaduais de combustíveis, visando sonegar ICMS? E, freqüentemente, Sr. Presidente, o SINDICOM, acusa as denominadas pequenas distribuidoras de ingressarem com pedidos de liminares no Judiciário, visando ao afastamento da incidência de tributos, em especial PIS e COFINS. No entanto, ao que se sabe, somente a Esso, outra filiada do SINDICOM, conseguiu uma decisão definitiva do TRF do Rio de Janeiro, em dezembro de 98, isentando-a de pagamentos da COFINS incidentes sobre combustíveis por ela adquirido junto às refinarias. Eu gostaria de saber se o senhor poderia declarar alguma coisa sobre isso. O senhor acha — estou concluindo, Sr. Presidente — que as evidências já mencionadas aqui não teriam as precursoras daquilo que o SINDICOM hoje acusa as denominadas pequenas distribuidoras, que se viram obrigadas a se socorrerem de artifícios para sua própria sobrevivência? O que o senhor tem a acrescentar sobre esse assunto tão importante para essa Comissão? Eu queria me desculpar por me prolongar muito, mas está no bojo de uma série de raciocínio que nós tecemos em conjunto na nossa Liderança do PSDB, que eu gostaria de vê-la, se possível, respondida. Obrigada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Passamos agora às respostas.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** – Sr. Presidente, pela ordem, as suas perguntas, a primeira foi se...

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Se quiser, eu tenho aqui as perguntas formuladas.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** – Procurei tomar notar, se eu me omitir, V.Exa. pode colocar a pergunta novamente.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Pois não.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** – As perguntas do Presidente seriam se algumas associadas do SINDICOM tinham liminares — estou entendendo liminares ao expedir ICMS, PIS/COFINS ou CIDE. A função do Presidente do SINDICOM, evidentemente, não é policiar as suas associadas. Eu me comprometo a consultá-las e mandar por escrito para a Mesa desta CPI, em curto período, a resposta de cada uma individualmente, porque o SINDICOM não é responsável pela prática de cada uma das associadas. Não estou dizendo que tem ou que não tem. Quem vai ter de dizer, se responsabilizar e justificar-se, se por acaso existirem liminares, são essas associadas que porventura... Outra pergunta do Presidente é sobre a aceitação de membros. Estamos abertos e estimulamos que todas as distribuidoras sejam membros do SINDICOM. Agora, desde que respeitado um código de ética que poderemos também enviar a esta Mesa, ao Presidente. Evidentemente, nós não aceitamos como membros empresas que praticam ações ilegais, conseqüentemente não acobertadas por lei, que prejudicam uma competição saudável. Não temos, o Sr. Deputado Severiano Alves mencionou que tínhamos trinta associados. Temos dez associados. Além das grandes, temos outras, como foi mencionado aqui. Às vezes, alguns associados se recusam a se tornar membros, porque entendem que os custos são muito altos. É uma questão de julgamento de cada uma e não podemos alterar, julgar essas associadas. Respondendo objetivamente, queremos aumentar os quadros do SINDICOM, desde que elas se enquadrem nos conceitos de ética do nosso organismo. Depois, a última pergunta: quantas liminares existem no mercado e quais são os juízes que vêm concedendo? Novamente, me comprometo, no máximo até a semana que vem, enviar relação



dessas liminares que ocorrem com freqüência e o nome dos juízes que vêm concedendo. O segundo Parlamentar, o Deputado Zica, mencionou o problema do solvente. Tenho de concordar que esse é um problema complexo. Os solventes são usados hoje em dia, em grande quantidade, para alteração de produtos, mas também são usados nas indústrias químicas. O ideal seria ter uma tarifação igual de solventes para combustível, mas se fizermos assim vamos prejudicar as indústrias químicas que utilizam isso como insumo. Não temos uma solução, temos alternativas e nos comprometemos a enviar a esta Mesa também as sugestões para ajudar na solução. Não temos uma solução ideal. Liminares sobre exigência de depósitos são muito poucas. Nós também podemos mandar a relação, e como V.Exa. mencionou, se todos os juízes exigissem o depósito, não haveria vantagem competitiva. Rede de supermercado *versus* crédito de ICMS de supermercado, sem dúvida nenhuma, é uma vantagem muito grande. Eles usam os créditos de ICMS que têm na venda de outras mercadorias e os postos de serviços não têm crédito de ICMS. Provavelmente, o Gil, depois, vai fazer uns comentários adicionais, mas, sem dúvida nenhuma, é uma competição desleal, não é uma desonestidade, mas ela usa armas que os postos não têm. Prática de condições diferenciadas para revendedor, aqui nós vamos cair novamente no problema que isso não é responsabilidade do SINDICOM. De novo, não estou dizendo que existe ou que não existe. Recomendo, se esta Casa, se esta Comissão entender necessário, que convoque os responsáveis pelas empresas para questionar ou esclarecer práticas de mercado. O SINDICOM não discute mercado na sua associação. O Deputado Severiano Alves primeiro mencionou um número exagerado. Antes tivéssemos trinta associados. Como mencionei, temos dez associados. Quem sonega? Sem dúvida nenhuma, quem sonega são as distribuidoras. Agora, como nós também, na exposição que fizemos aqui, depois os senhores vão receber a exposição em detalhes. Em muitos casos existem redes de postos que se associam às distribuidoras para sonegar impostos. Quando estamos aqui afirmando sonegar, estamos dizendo que vão à Justiça obter liminares, nós não podemos afirmar categoricamente que, depois da liminar cair, se eles pagam ou não pagam os impostos devidos, porque isso é de responsabilidade da Receita Federal. Nós entendemos que as sinalizações são de que não pagam, pelas vantagens que eles dão ao mercado. Agora, nós não



podemos garantir isso, porque não temos como fazer, como afirmar isso. Sobre as perguntas da Deputada Rose de Freitas, o SINDICOM sempre advogou a competição saudável. Infelizmente, não posso, novamente, responder sobre práticas que V.Exa. mencionou, que foram apuradas na CPI de São Paulo, porque dizem respeito às empresas. O SINDICOM não se envolve nas práticas de empresa. Então, se a Shell, no caso de SUPERPETRO ou a própria Saba, se no caso da Ipiranga em Santana do Araguaia, ou Esso, COFINS, ser quase público que teve uma sentença, eu estimularia V.Exa. a, diretamente ou através da Presidência, chamar essas empresas para dar os esclarecimentos devidos. Evidentemente, qualquer iniciativa de solicitação de liminar sobre qualquer assunto, o SINDICOM não se envolve. É uma decisão individual de cada associado. Não sei se deixei de responder a alguma pergunta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nós não vamos fazer a réplica.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não, ele me fez uma pergunta, Sr. Presidente, eu só queria dizer que, mesmo que seja por escrito, eu gostaria realmente de obter o parecer de S.Sa., porque congrega uma entidade que tem filiadas desse porte, dessa natureza. Eu me sentiria satisfeita com sua resposta, nem que seja por escrito, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** - Se V.Exa., então, pudesse me dar, depois, o papel, porque essas cidades todas que a senhora mencionou eu não consegui anotar. Muito obrigado. Agora, passo a palavras aos meus colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - BRASILCOM.

**O SR. MAURÍCIO CHICRE ABOU-REJAILE** - Foi me perguntado pelo Presidente, Deputado Carlos Santana, sobre se alguma associada do BRASILCOM não tem liminares, como foi afirmado na apresentação. Realmente, é uma das condições, inclusive para chegar ao BRASILCOM passar por um conselho de ética que existe no BRASILCOM que a empresa não tenha liminar. Nada impede, que após associada, ela possa adquirir, e aí será novamente julgada por esse conselho de ética e eliminada do quadro de associados, se possível, porque nós sabemos que, por força também de liminar, uma empresa pode voltar a ser associada, mesmo que o quadro não queira, mesmo que o conselho de ética rejeite, infelizmente.



*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. MAURÍCIO CHICRE ABOU-REJAILE** - Não, ainda não. Bom, o Sr. Presidente também nos perguntou sobre venda interestadual, se ela existe. Ela existe. Muitas empresas se beneficiam. Nós não temos aqui relacionados os nomes de empresas. Uma grande parcela das empresas que fazem vendas interestaduais apresentam os relatórios à PETROBRAS, para que o devido tributo seja repassado ao Governo, do qual foi o produto, mas uma grande parte se beneficia disso, sim, e uma grande parte, principalmente, nos nossos Estados lá do Sul, onde nós temos a nossa empresa, isso ocorre muito. É muito produto de Paulínia, de São Paulo, que vai para o Paraná e Santa Catarina, sendo que lá existe refinaria. O senhor nos perguntou quantos caminhões representam os 63 milhões de litros. Representam 2 mil e 100 carretas de 30 mil litros aproximadamente. Então, são 2 mil caminhões rodando com produto adulterado ou sonogado, não conforme. Isso dado da ANP. O Deputado Luciano Zica nos falou do mercado clandestino solvente. Isso já foi até respondido pelo Presidente do SINDICOM. Eu só volto a reafirmar que é preciso de uma ação mais firme nesse setor. É preciso que esta Comissão venha a inquirir as pessoas que transportam, que negociam, que comercializam solvente, os que industrializam também, é preciso que eles expliquem por onde anda esse solvente. Se eles estão só passeando por aí ou se eles se perdem no meio de um tanque de gasolina, talvez. Volto a reafirmar também que é muito interessante a posição de que juízes dêem liminares — eles estão na razão deles — mas que peçam caução. Enquanto não se sabe de quem é o dinheiro, vamos deixar ele depositado lá. No momento certo entregamos para quem de direito. Não é isso? Então eu acho que as liminares podem continuar tranquilamente, desde que o juiz peça caução desse... Os postos em supermercados eu tenho a mesma opinião que foi já revelada aqui. O Deputado Severiano Alves nos disse da venda direta da refinaria para o posto. Isso aí é uma discussão longa. Eu acho que as refinarias não têm condições disso, não têm estrutura física para isso, não têm logística para isso. Esse é um processo que, para ser adotado vai levar alguns anos, para que possa acontecer. Eu acho que aí, sim, se perde o controle, os grandes postos vão acabar com os pequenos, eles que terão estrutura para transporte, para armazenagem. Então, aqueles pequenos postos do interior, que as pequenas distribuidoras reviveram aquele posto da cidade



de 5, de 10 mil habitantes, que não interessava, vamos dizer assim, às grandes companhias, aquele posto de família, ele foi agora reativado pelas pequenas distribuidoras, que se interessam pelos pequenos comércios das cidades pequenas. Esses voltariam a morrer. E, aí, o desemprego seria muito maior também. Eu acho que da Deputado Rose, o Presidente do SINDICOM já respondeu a todas as perguntas. Se tem mais alguma que eu deixei sem resposta, por gentileza. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Gil Siuffo.

**O SR. LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA** - Primeiro eu quero responder, Presidente, Deputado Carlos Santana, dizendo a ele que realmente essa situação é preocupante. Esse processo de transformação que os postos estão passando, essa situação quase que de insolvência que cerca de um terço dos postos do Brasil estão vivendo, gera um risco muito grande. A despeito de existir uma lei, aprovada aqui neste Congresso, que proíbe a verticalização, já existe essa verticalização acontecendo de forma disfarçada. Aproveitamos até a oportunidade para fazer uma denúncia aqui, porque em audiência pública, dois anos atrás, o Diretor da Agência Nacional de Petróleo esteve aqui no Congresso. E na ocasião ele pleiteava que fosse liberada a operação de postos de gasolinas através de distribuidoras. E por unanimidade, 44 Deputados que participavam dessa audiência colocaram-se contra e a ANP se comprometeu a que qualquer alteração passaria pelo Congresso Nacional. E isso está acontecendo de forma disfarçada pela situação, inclusive, de insolvência, de falência, a que esses postos estão sendo levados. Pode também gerar um desemprego muito grande. O senhor me perguntou: tem 300 mil empregos? Mas se nós realmente acabarmos com esses pequenos postos, concentrarmos esses postos em mãos de grandes empresas distribuidoras, nós vamos ter uma redução muito grande no número de empregados, pode representar 50 a 100 mil empregos que nós estamos pondo em risco. Com relação, Deputado, à expectativa nossa, esperamos que, realmente, desta CPI saiam coisas concretas. Nós não estamos preocupados quem, de que forma ou por que que se sonega. O que nós não podemos admitir é que a sonegação ou adulteração sirva de instrumento para competição. Isso é que é inadmissível. Nós temos que estabelecer a competição de uma outra forma, não através de um processo ilícito. Eu gostaria de



responder ao Deputado Severiano Alves. Deputado, nós temos conhecimento de algumas CPIs ocorridas em alguns Estados. Na realidade, Deputado, eu acho que o foco está errado, como eu disse, inclusive, no pronunciamento que nós fizemos. Estão procurando uma coisa e, na realidade, o problema é outro. O problema é esse que estamos colocando aqui. O resto é causa, é consequência. A causa é esta que nós estamos colocando aqui. Existe um desconhecimento completo. Recentemente, eu li em um jornal do seu Estado, o *Jornal da Bahia*, uma notícia em que o jornalista dizia o seguinte: *"Está provada a existência de cartel de postos de gasolina em Salvador, porque nós fizemos um levantamento do mercado e verificamos que a média, a diferença de preço entre um posto e outro é no máximo de 3%. E, enquanto isso, em São Paulo, existe diferença de preço de até 30%".* Trinta por cento que existe em São Paulo, eu espero que não chegue na Bahia esse problema, em Salvador. Nós esperamos que em Salvador esse problema não chegue, porque ainda não chegou, mas vai chegar. Então, na realidade, é um desconhecimento. Se você pegar, se nós sairmos, por exemplo, tomarmos como exemplo aquela grande avenida Sepulta Bolívar, em Miami, nós vamos verificar 40, 50 postos com diferença de preço que corresponde a um centavo de dólar por galão, não é por litro. Gasolina é uma *commodity*. E se uma *commodity* os preços são mais ou menos iguais e as margens são muito pequenas. Agora, quando se trata de um mercado normal. Agora, quando se trata de um mercado que tem adulteração, que tem sonegação, aí a coisa muda completamente. Nós esperamos que realmente nesta CPI, Deputado, saia realmente uma solução para mostrar quem são os verdadeiros responsáveis por isso. E, quem sabe, vamos sanar essa situação. Deputado Luciano Zica. Deputado, o senhor foi muito feliz na sua preocupação, na sua demonstração de preocupação pelos postos ou pelo comércio, de um modo geral, varejista, que sofre concorrência desleal, desigual e até, eu diria, uma concorrência desonesta praticada pelos supermercados. Mas isso tudo faz parte de um processo em que nós temos que regulamentar, porque existem outros países onde isso é regulamentado. No Brasil começou essa idéia de que tem que se abrir tudo, tem que se liberar tudo, o mercado tem que ser livre. E o resultado é esse que está aí, porque todo mundo gosta de falar em livre mercado, em livre competição. Mas, na verdade, só não gosta quando chega no seu quintal. Quando chega no quintal dele: *"Não, aqui eu não*



*quero livre competição.*" Então, nós que somos 30 mil empresas, e o que é importante 30 mil empresas nacionais, essas empresas são patrimônios de brasileiros e podem se transformar, num futuro próximo, em patrimônio de multinacionais, se nós continuarmos nesse regime que nós estamos aí. Deputada Rose de Freitas. Eu diria, Deputada, que não importa de onde vem a sonegação. O fato é que ela não deve acontecer, ela não deve ocorrer. Se a empresa é pequena, é grande isso não importa. Nós temos que combater ela em todas as direções, em todas as frentes, sem discriminação. Eu gostaria de... Não tenho mais pergunta. A última foi da Deputada Rose.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo. Eu peço para que nós sejamos rápidos o máximo possível, porque nós já estamos na Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Presidente, regimentalmente quanto tempo eu tenho?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Ah?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Quanto tempo eu tenho regimentalmente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Três minutos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Regimentalmente. Farei o possível para atender ao Regimento, Sr. Presidente. Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela iniciativa da CPI, que realmente estou vendo que ela começa bem. Começa bem, quando V.Exa. traz aqui os três senhores que fizeram a exposição, coisa que nós não tínhamos nenhum dado, a não ser os dados que são dos jornais, o que sê lêem nos jornais. Fiquei aqui impressionado com o Sr. Gil, com as informações que o senhor nos deu. E a gente vê, Sr. Gil, que realmente a corda sempre parte do lado mais fraco. Nesta cadeia de combustível, a gente sente que o lado mais fraco é o posto de gasolina. É justamente aquele que mais emprega gente e que sofre mais as amarguras do setor. E olha que falo — não tenho posto de gasolina, não tenho parente com posto de gasolina. V.Sa. foi muito feliz quando colocou o caso da Bahia. Na verdade, na Bahia, a CPI de Salvador, nós apuramos. E lá, de 186 postos em Salvador, um pouco mais de 100, pertencem às distribuidoras que alugam a terceiros e que fazem a pressão que V.Sa. conhece



muito bem. E essa coisa não foi colocada, que V.Exa. também, como os donos de postos, ficaram com receio de colocar a verdade das distribuidoras que esmagam os postos e ameaçam suspender o comodato, suspender o crédito e o fornecimento dos seus derivados. Mas, na verdade, isso é uma coisa que vamos apurar, porque esta CPI, na verdade, quer separar aqui o joio do trigo, o bom empresário do mau empresário. Pelo menos é isso que ficou claro, que o Presidente colocou para todos nós e o Relator. Vou fazer algumas perguntas e que tirei exatamente dos jornais de grande circulação. Não inventei nenhuma. São informações tiradas dos jornais. Como é sabido a CIDE sobre o combustível foi criada para substituir a denominada PPE, é verdade isso, que era a Parcela de Preços Específicos, a partir de 1º de janeiro de 2001. A PPE era arrecadada pela fonte produtora para repasse aos cofres públicos. Há informações, e eu tirei dos jornais, de que uma distribuidora deixou de repassar cerca de 400 milhões da PPE. Isso é verdade? E aí quem pode responder é o SINDICOM. V.Sa. tem conhecimento desse fato? V.Sa. vai responder no bojo das outras perguntas, na época da PPE. A revista *Veja*, na edição 1660, de 2 de agosto de 2000, publicou na Coluna Radar que uma determinada distribuidora foi multada pela Receita Federal por sonegação de impostos em valores que na época alcançaram 450 milhões de reais. Mencionou também o envolvimento ilícito do caso de um auditor fiscal da Receita com a empresa. Isso é verdadeiro? O SINDICOM tem conhecimento? Caso afirmativo, qual o motivo da atuação e se a multa foi paga. Mais recentemente, em 9 de março de 2003, o jornal *O Globo* noticiou que uma das associadas do SINDICOM teve 4 dos seus executivos condenados em mais de 17 milhões, em processo instaurado na 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, por sonegação de CPMF. Este fato é verdadeiro? V.Sa. tem conhecimento? Qual foi a empresa processada? Existem outros associados que também incorrem no mesmo erro? Porque o que nós vimos falar aqui, Sr. Presidente, foi de sonegação, que é a causa, na verdade, maior que nós tivemos aqui é a sonegação, a adulteração, que também não ficou claro, mas que nós e V.Exa. foi quem colocou muito bem, o roubo de carga e também uma coisa que não foi tratada, nem abordada aqui, que é o óleo diesel marítimo, tirado justamente dos navios que vêm do exterior, a sobra do óleo diesel que fica no navio, que é vendida clandestinamente, que entra no Brasil aqui de uma forma irregular. E essas coisas que nós precisamos saber como é que são



colocadas. No mais, eu quero agradecer e fico realmente querendo analisar todas as exposições. Daí nós vamos poder tirar ilustrações para que possamos fazer novas perguntas em outras audiências públicas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Paulo Rubem.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Prezado Presidente, Deputado Carlos Santana, prezados convidados, Dr. João Pedro, Presidente do SINDICOM, Luiz Gil, Presidente do FECOMBUSTIVEIS, e Maurício, Presidente do BRASILCOM, esta sessão de hoje renova uma preocupação e uma constatação muito ruim para a sociedade brasileira. Nós já havíamos percebido esses sintomas nas CPIs estaduais, nas investigações que correm por várias Varas e com a ação das Procuradorias dos Estados e da Procuradoria da República no tocante à falácia com que se tratou neste País a abertura dos mercados. Nós tínhamos uma situação que evidentemente para a proliferação da liberdade de ação econômica e comercial não era a mais adequada, mas percebe-se, a cada momento em que se discute a situação dos combustíveis, o descompasso entre a abertura do mercado e a falta de meios e condições para promover a fiscalização. Eu fico aqui a pensar daqui a algumas semanas, ou daqui a alguns meses, os problemas que nós não começaremos a ter com a importação dos combustíveis, dadas às condições precárias da Agência Nacional de Petróleo de proceder à fiscalização com as distribuidoras, os TRRs, os postos e as condições para que se procedam às investigações e às fiscalizações, o controle e o acompanhamento com a importação de combustíveis. Na verdade, o que nós temos é um quarteto de agentes, quarteto esse que eu quero precisar aqui — as distribuidoras, as usinas e destilarias, os TRRs e os postos. Nós temos que ver isso com muita clareza, porque esse quarteto, segundo os depoimentos, as ressalvas feitas e o que já se acumulou de investigações neste País, atua em praticamente 5 aspectos. E algumas medidas nós poderemos começar a propor a esta Casa mesmo antes do encerramento desta CPI. O primeiro aspecto é a facilidade com que empresas são constituídas, especialmente postos, nas juntas comerciais. A facilidade com que essas empresas são constituídas, os TRRs e algumas distribuidoras, com a origem assentada em fraude: documentos falsificados, sócios de fantasia e que atuam durante um determinado momento, até quando não conseguem mais burlar a fiscalização,



depois fecham as portas. Outro aspecto da atuação deste receituário de crimes fiscais, de crimes no comércio de combustíveis: a desoneração por liminares contra impostos estaduais, contra impostos federais, a simulação da venda interestadual e a adulteração. Nós não tratamos aqui dos TRRs, que representam talvez um dos aspectos mais graves, muito além dos que foram colocados aqui pelas distribuidoras. O que nos chama a atenção é a quantidade de distribuidoras que conseguiram registro na ANP por meio de liminares e a quantidade de TRRs que, assim como algumas usinas e destilarias, também distribuem combustíveis direto nos postos, burlando as regras que são impostas aos postos, às distribuidoras no mercado. Então, esse aspecto fecha o circuito. Por mais que nós reconheçamos que há desigualdade na concorrência, a ponta são os postos, os que operam por meio dessas artimanhas e o sistema matricial, algumas distribuidoras, e, no meio disso, as usinas e os TRRs. Então, nós estamos tomando algumas medidas — e eu quero em seguida fazer uma pergunta única ao Presidente da Federação dos Combustíveis, porque aos demais, me parece, foram inicialmente tratadas e poderão ser abordadas em seguida — quanto às providências que a Federação, ou suas representações estaduais, tem tomado quando da constatação no mercado da existência de postos que têm comercializado produtos sem a devida procedência ou sem os mesmos critérios de concorrência. No caso do álcool, o chamado álcool barriga branca, postos que recebem álcool direto das usinas e destilarias, diesel direto dos TRRs, que não podem transferir diesel para os postos, e transferem com muita frequência. Então, se tem havido de parte das associadas estaduais, e até da Federação dos Combustíveis, alguma proposição à ANP, alguma proposição às autoridades tributárias, para que ampliem a fiscalização, para que tomem a iniciativa legislativa de mudança na legislação, porque qualquer procedimento de omissão só faz com que prospere a atuação desses esquemas. Nós, para concluir, Presidente, constatamos, na CPI do Estado de Pernambuco, a extrema facilidade com que postos eram constituídos, muitas vezes com pessoas humildes, mas eram a ponta da rede de liminares que algumas distribuidoras conseguiam e eram também muitas vezes a desova do combustível feito diretamente, o álcool pelas usinas e o diesel pelos TRRs. Então, qual é o procedimento que a FECOMBUSTIVEIS tem ou orienta as suas congêneres estaduais no sentido de aumentar a fiscalização, aumentar o



controle, aumentar a relação com as autoridades fiscalizatórias para que se possa coibir esse tipo de procedimento. E por mais, já disse o Deputado Zica, de uma iniciativa meritória, que é a modificação da tributação do ICMS, mas sobretudo o endurecimento nas mudanças do registro do cadastro mercantil das empresas, porque assim como em outros setores, principalmente atacadistas, é muito fácil se abrir empresa com sócio laranja, com pessoas que não têm de fato o controle do capital da empresa. Acumulam-se créditos e, ao cabo de 6 meses ou de 1 ano, quando a fiscalização aperta, a empresa desaparece. Postos inclusive fecham espontaneamente. Nós acompanhamos em alguns Estados do Nordeste postos que abriam, redes que numa velocidade meteórica tomavam conta de quase toda publicidade, e, ao cabo de 1 ano, 2 anos, desapareciam. Ninguém ouvia mais falar daquela rede de postos, daquela distribuidora, ninguém ouvia mais falar daquela empresa. Sumiu enquanto pôde acumular crédito tributário e desapareceu. E quando entrou a ação penal do Ministério Público e a ação fiscal, o coitado do sócio, ou quem respondia por ela na junta, era um laranjinha, era um bagaço, não tinha qualquer patrimônio para oferecer para pagamento da dívida fiscal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nelson Bornier.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente, convidados, já estive aqui no início e talvez alguns dos Deputados presentes não tomaram conhecimento da entrada que eu dei em 3 ofícios, onde pude ali remeter a V.Exa. para que fosse encaminhado posteriormente a cada um dos membros desta Comissão. Mas eu aqui também já tomei que algumas das minhas perguntas já deva ter sido formulada, principalmente pela Deputada Rose. Eu fiz menção nesse primeiro requerimento de que as empresas hoje também filiadas ao SINDICOM — eu digo SINDICOM, porque eu acho que o SINDICOM hoje representa cerca de 70 a 80% das distribuidoras — e conseqüentemente eu apresentei até para clarear cada um de nós de que para mim a existência de liminares com referência à tributação, PIS, COFINS e a própria CIDE só existisse na realidade por parte dessas empresas que nós estamos supondo essas laranjas, ou as pequenas empresas, enfim, essas que existem por um período e depois deixam de existir. A minha pergunta, nesse caso específico, é saber realmente do Presidente do SINDICOM se, na realidade, ele tem conhecimento de que as empresas filiadas ao SINDICOM também têm agido



de forma idêntica a essas que nós estamos presumindo aí, as grandes sonegadores, com ações junto — principalmente falo pelo meu Estado, o Rio de Janeiro — aos juízes, e até existindo o caso inclusive de empresas mudando de Município rapidamente, alterando contrato social, mudando as suas sedes e obtendo as liminares. Se ele tem conhecimento também de que suas filiações fazem parte também desse processo, digo processo de entrar com mandato de segurança para obtenção de liminares. Passei também às suas mãos, através de um ofício, a existência — tenho em minhas mãos — das 243 distribuidoras autorizadas pela agência, a ANP, que são as agências autorizadas pela ANP. E mais do que isso: se ele tem conhecimento efetivo das ações que — também através de ofício que apresentei — correm hoje nas varas de diversos Municípios do Estado de São Paulo. Aqui tenho também, estão enumeradas nesses ofícios, Documento 1 ao Documento 5. E, por último, de que também, através da CPI da Assembléia Legislativa de São Paulo, foi retirado ali um dos documentos onde o próprio sindicato, o próprio SINDICOM, através da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, dá uma informação a seus clientes que deva agir também da mesma forma que os outros vêm agindo. É um ofício datado de “São Paulo, 28 de agosto de 1992”, em que ela também esclarece a seus clientes que ajam também da mesma maneira. Estou falando de um documento que faz parte desse processo da CPI. As minhas perguntas realmente ficam por aí. É só isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Bassuma.

**O SR. DEPUTADO BASSUMA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais autoridades e representantes presentes aqui nesta tarde, acho que não precisamos mais, nenhum de nós, repetir que, no mínimo, ao final desta CPI, alguns passos já terão sido dados, talvez durante ela mesma. Sobre um deles já foi dada a notícia hoje, que é essa questão da unificação das alíquotas do ICMS. Isso é uma coisa absolutamente imprescindível, mas estamos avançando algumas medidas que certamente a CPI vai fortalecer demais, para que esta Casa acelere o processo do rigor na legislação, para que possamos, pelo menos, fazer com que, em todos os segmentos que compõem a questão dos combustíveis, se possa privilegiar o bom empresário em detrimento do mau empresário ou daquele que hoje está dentro do crime organizado, que é seguramente a minoria, mas que é quem



está efetivamente faturando muito. E aí queria dizer que não acredito também que tenhamos problema, já que esta CPI tem esse poder, Deputado Carlos Santana, mas, pelo que já foi noticiado aqui, só nesta tarde de hoje, nós, muito brevemente, certamente teremos que convocar determinados juizes, que terão explicar para todos nós. E, a depender das explicações, certamente nós deveremos ter conseqüências nesses depoimentos sobre essas indústrias das liminares, porque no meu Estado, pelo menos na Bahia, nunca houve isso, não tenho notícia de ter acontecido nenhum caso de concessão de liminar. Na Bahia, não. Mas é um Estado grande, que movimenta milhões, é um Estado muito populoso. Então, nós estranhamos por que em um Estado acontece tanto e em outro, não. Mas nisso aí a CPI certamente vai se debruçar com muito rigor. Mas queria fazer três perguntas muito breves, quer dizer, a mesma pergunta para os três representados — SINDICOM, FECOMBUSTÍVEIS e BRASILCOM. Será a pergunta muito simples a respeito de margem de lucro. Todos os três se referiram a isso. Eu gostaria que nos fosse informado um valor médio, tanto do SINDICOM; com que margem as distribuidoras afinal de contas trabalham, com que margem média de lucro, já que elas são praticamente aquele intermediário que apanha o combustível na fonte e entrega nos postos. É um segmento que eu diria, no Brasil, muito privilegiado, se não houvesse a indústria das liminares, porque não corre o risco de cheque sem fundo, de uma série de coisas que o comércio varejista no nosso País tem bastante risco. Mas eu gostaria de saber essa média e se cada um dos dois — SINDICOM e BRASILCOM — têm informações para dar a respeito de médias de margem de lucro que acontecem em outros países, seja na América Latina ou na Europa ou nos Estados Unidos. E com relação à FECOMBUSTÍVEIS, eu também gostaria de saber, na avaliação do representante, qual é a margem que ele considera uma margem clara, evidentemente em cima de um posto que cumpre todas as suas obrigações legais. Não estou falando em nenhum posto que esteja envolvido com qualquer tipo de crime, nem de sonegação nem de adulteração. Mas qual a margem média esperada? Eu queria encerrar, Sr. Presidente, minha breve alocução, já que foi citada mais uma vez a Bahia, eu quero dizer, preciso sempre repetir isso para não ficar dúvidas, que infelizmente a Bahia não contribuiu com essa CPI, porque a sua CPI lá, como eu disse, o Deputado que a presidiu, que hoje é suplente nessa CPI,



ele fez com que a CPI até hoje não entregasse o seu relatório, depois de um ano. Desse um ano, durante seis meses não teve *quorum*, então temos de repetir sempre isso: a CPI de lá se acovardou, cedeu possivelmente às pressões do crime organizado, porque nada fez para que nós pudéssemos evidentemente ter alguma contribuição com a CPI nacional. Alguns Estados cumpriram o seu papel, e nós os felicitamos. Mas a Bahia, nós vamos ter de cobrir esse rompo, esse buraco, indo para lá, Sr. Presidente, para fazer aquilo que a CPI de lá não quis fazer. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Gervásio Silva.

**O SR. DEPUTADO GERVÁSIO SILVA** - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu até não vou fazer uma pergunta específica e vou ser breve. Até porque muita coisa foi colocada, muita coisa procedente, muitas colocações improcedentes. Eu entendo, Sr. Presidente, que o papel dessa CPI é realmente mudar o quadro que acontece hoje no Brasil, no setor de distribuição e revenda dos combustíveis. Mas eu queria começar dizendo que aqui, de 243 distribuidoras — no SINDICOM são 10 associadas, no BRASILCOM são 25 — têm 208 distribuidoras voando por aí, e não é a primeira vez que eu afirmo isso, Sr. Presidente. O problema está aí nessa proliferação de distribuidoras que não têm sequer infra-estrutura para armazenar o produto. São as distribuidoras de telefone celular e um bloco de nota fiscal. Em função disso, o posto revendedor que está lá na ponta, como já foi colocado aqui, foi colocado pelo Presidente Gil, quando acontece uma anormalidade no mercado, todo mundo tenta sobreviver. E quem recebe uma nota fiscal lá, com os carimbos, passado pelas barreiras fiscais nas entradas dos Estados, não tem a obrigação de saber se aquela distribuidora recolheu ou não recolheu imposto, se sonega ou não sonega, não tem ou se tem liminar. E foi dito aqui na última audiência pública da Comissão de Minas e Energia, pela própria ANP, que admitiu que não existe o instrumento necessário na legislação. Os exemplos práticos foram citados: há estabelecimentos que foram fechados sete vezes e reabertos. Então, eu entendo que essa questão, a questão da nossa CPI, é muito simples. São 243 distribuidoras, onde tudo nasce e tudo acontece. Tudo que acontece no mercado de distribuição e revenda parte daqui. Eu entendo que temos de dificultar, temos que dar a legislação necessária, o respaldo na legislação necessária à ANP, para que realmente quem



se estruture, quem se estabeleça com a distribuidora no País tenha condições de fazer isso. Que realmente tenha condições de ter, no mínimo, uma rede de postos para vender o seu produto, porque uma distribuidora que não tem uma bandeira fixada no País vai vender o seu produto pra quem? Já começa no mercado negro, já começa com um negócio ilícito e prejudicando alguém. Então, Sr. Presidente, eu entendo que essa CPI não pode praticar injustiças. Se nós não formos à raiz do problema, Sr. Presidente, a CPI não vai surtir efeito. A abertura foi necessária? Foi. Era necessária? Era, só que não da forma que ela aconteceu: proliferou o número de postos. O mercado de uma cidade é um só: ou ele está de um lado, ou está do outro; ou está numa esquina, ou está noutra. O preço diferenciado não existe, porque, por um centavo, o consumidor muda, e aí todos têm prejuízo nesse momento por ter tido “desarrumamento” do mercado: é a grande distribuidora, é a pequena distribuidora que trabalha sério, é o posto revendedor, que é o primeiro a quebrar. É o que foi dito aqui, com o que eu concordo plenamente: as distribuidoras que trabalham de forma ilegal, foi dito aqui, os seus donos andam de aviões. Uma empresa que não tem condições de ter isso! Mas por quê? Porque estão realmente agindo de forma ilícita no mercado. Então, fica aqui o meu registro. Eu entendo que o problema central da questão está numa legislação para que o Judiciário possa agir e tirar do mercado essas distribuidoras que agem desta forma e numa legislação em que nós não tenhamos mais de 80 distribuidoras no Brasil funcionando através de liminares ou obtendo registro na ANP através de liminares. Se nós não corrigirmos isso, nós vamos ficar aqui... Podemos ficar um ano. O problema vai continuar acontecendo enquanto tiver distribuidora com... o cidadão com um bloco de nota fiscal embaixo do braço e um telefone celular vendendo combustível no mercado negro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Deputado João Caldas.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS** – Eu vou ser breve, Presidente. Eu gostaria de fazer algumas perguntas, umas duas. Eu queria saber se há alguma liminar para importação e exportação sem recolhimento da CIDE; se há liminar para exportação ou importação sem o recolhimento da CIDE; se há compensação de impostos federais, estadual e municipal, inclusive a CIDE; se há, se está havendo alguma compensação; se há liminar para importação de produtos, inclusive



solventes; se há liminar para exportação de produtos — gasolina, diesel e, inclusive, solventes. Queria, Sr. Presidente, saber também se eles não têm liminar e se compram produto de alguém, de alguma empresa que tem liminar. Se eles não têm e se eles compram de alguém que tem liminar. Por último, Sr. Presidente, sugerir a V.Exa. que o Dr. Alísio Vaz — ele fala que existe uma máfia dos combustíveis — que V.Exa. convoque o Dr. Alísio para, numa reunião secreta, se possível, declinar perante esta CPI quais são as empresas, quem são esses mafiosos, porque é uma denúncia que nós precisamos apurar. Isso sugiro que seja numa reunião secreta. O Sr. Gil Siuffo disse que há pessoas que têm empresas pequenas, mas com um patrimônio muito grande, que têm aviões, barcos e etc. Se também, numa reunião secreta, ele poderia declinar a esta CPI quais são esses cidadãos, as empresas, esse cidadão que tem esse enriquecimento aparentemente ilícito, para que a CPI faça uma investigação mais profunda. Se nós queremos acabar com a corrupção no setor, com a sonegação fiscal, então precisamos pegar esse foco, principalmente com essas informações que são valiosíssimas. Ficou claro que o Presidente do SINDICOM, quando fala, em algumas perguntas, ele declina, porque ele é Presidente, não é dono. Que a CPI tivesse o cuidado e, daqui para a frente, essa análise de quem nós vamos indagar, inquirir, para chamar os donos ou os responsáveis diretos de cada empresa. Porque de perguntas evasivas, nesta Casa, nós já estamos cheios delas. Daí no final, para se fechar o relatório de CPI, de qualquer investigação nesta Casa, nós não temos provas insofismáveis, não temos dados concretos. E aí vem aquele famoso chavão que muitos dizem, e a própria mídia, “outra pizza”, desprestigiando o instrumento. Sei que a CPI é para corrigir, o foco da CPI é para dirimir dúvidas e até para acabarmos com essa evasão, essa elisão fiscal que existe, esse prejuízo. E para que ela foi feita, então? Essa indústria de liminares, adulteração de combustível, desvio de conduta e até para o ordenamento de setor tão estratégico que é combustível, essa matriz energética que precisamos discutir com muita serenidade. Então, são essas as minhas sugestões, Sr. Presidente, V.Exa. acata se quiser, ou o Plenário da CPI. Mas seria bom que nós aprofundássemos as discussões para não ficarmos, todos os que vêm aqui, de um lado e do outro, dizendo quase as mesmas coisas. E até quando nós vamos ficar ouvindo isso sem chegar aos fins que pretendemos? Era isso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Deputado Eliseu Padilha.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** – Sr. Presidente, diante das inquirições que foram feitas, das respostas proferidas e do relógio, eu me tenho por satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Obrigado. Deputado Paes Landim.

**O SR. DEPUTADO PAES LANDIM** – Sr. Presidente, eu desejaria antes registrar minha satisfação em conhecer o Dr. João Pedro Gouvêa Vieira Filho. Sou admirador, embora não conheça pessoalmente, de seu velho pai. A Petróleo Ipiranga tem história neste País. No auge da estatização do petróleo, a PETROBRAS sofreu muitas pressões para vender a Ipiranga, e ele resistiu. Realmente foi uma vitória da empresa privada neste País. João Paulo, pai dele, mereceria que houvesse o melhor de comenda nacional exatamente por essa obstinação dele ao longo da sua trajetória da vida empresarial brasileira. Até lamentei muito que esqueci aqui de prestar homenagem que uma empresa dessa importância merece por parte do Congresso Nacional. Exatamente para velho pai dele, essa figura história do Brasil, ter enfrentado toda a pressão do monopólio, resistiu sozinho... E eu conheço bem a história da Petróleo Ipiranga, porque eu tenho um grande amigo em comum, advogado da empresa há muitos anos, que foi Piquet Carneiro, outra figura também importante na vida pública brasileira. Então, eu fico com receio, às vezes, de que o SINDICOM possa ter preocupação também com a dispersão dos postos de gasolina no Brasil. Isso poderia afetar a concorrência em alguns setores, das distribuidoras. O Deputado Severiano Alves abordou muito bem que posto de gasolina é a ponta final, tem o intermediário no meio disso que é a distribuidora. Mesmo que tenha acontecido também com os demais membros da Comissão, o meu e-mail está empanturrado de informações, de perguntas que as pessoas enviam. E eu faria aqui uma pergunta ao eminente Presidente do SINDICOM, uma pergunta que eu captei no meu e-mail, é de que a própria Shell teria se beneficiado também com — também não sei se é verdade, apenas para perguntar — também de uma liminar dessa para não pagar a CIDE. Agora, eu sei que o problema é grave, e precisa... Nesta CPI realmente o Relator tem que ficar muito atento e tomar uma posição decisiva a respeito do problema. O Dr. Gilson



disse um fato importante: até que ponto até postos de gasolina não estariam sendo instrumentos na lavagem de dinheiro. Você conhece o sertão velho do Piauí? Por coincidência, em Floriano, São João, São Raimundo Nonato, áreas que eu mais opero, os três agiotas principais têm postos de gasolina. Se não fosse gasolina. Chegaria o Imposto de Renda atrás deles dizendo: vocês têm dinheiro de onde? Vão dizer: do posto de gasolina. Grandes agiotas. Então, o maior agiota do sul do Piauí, lá em Floriano, o agiota de São João do Piauí e de São Raimundo Nonato. Então, estes postos de gasolina têm servido realmente de biombo para atividades marginais, como o Dr. Luiz Gil Siuffo Pereira aqui acabou de nos reportar. Agora, o problema é sério e desde a Constituinte que ouço essa história de posto de gasolina, etc, mas nunca percebi... o sindicato diz... até foi uma surpresa para mim, quando o partido me designou, aqui na Comissão; eu só não pedi para sair... digo, eu não sou *expert* no assunto, porque, recebi um apelo do Presidente, para que continuasse — o Deputado Carlos Santana. Mas eu me recordo que, na Comissão de Constituição e Justiça, no ano passado, salvo engano, eu tomei um susto quando vi a Comissão de Constituição e Justiça — fui voto vencido — aprovar uma emenda constitucional, a PEC, Proposta de Emenda à Constituição, que vai ser agora constituída Comissão Especial para discutir o Projeto de Emenda Constitucional. Mas a Comissão de Constituição e Justiça aprovou... e esse projeto de reforma tributária do Governo talvez vai torná-la sem efeito. Mas veja bem como há setores aqui muito fortes ligados a essa temática. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou a PEC nº 234, do Deputado Max Rosenmann, me lembro muito bem, exatamente estipulando a não-incidência de ICMS em operações que destinem petróleo a outros Estados da Federação. Imaginem isso! Bom, a Comissão de Constituição e Justiça vai dizer que não pode discutir o mérito da questão; o mérito vai ser discutido numa Comissão Especial, que se vai instalar dentro em breve, aqui. Está dependendo até da designação dos membros dessa Comissão Especial. Pediria até ao Presidente Carlos Santana para que, junto ao Presidente da Casa, fique atento aos membros dessa Comissão. Mas, veja que há setores muito fortes que, por detrás desse mecanismo de postos de gasolina, que realmente vou tentar entender um pouco, agora, com esta Comissão. Eram só essas considerações que desejaria fazer aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Deputado Ricardo Barros.



**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, já tive a oportunidade, na Comissão de Minas e Energia, quando nós tínhamos aquele outro festival de liminares, anos atrás, de aprovar uma proposta de fiscalização e controle nesta Comissão. E, nessa proposta de fiscalização e controle, nós tomamos uma série de iniciativas, ouvimos muitas pessoas, como estamos fazendo aqui, nesta CPI. E eu, uma das iniciativas que surtiu bom efeito foi convocar os juízes que concedem as liminares. Depois, eu fui informado de que os juízes não podem ser convocados. Mas o fato de nós divulgarmos na grande mídia nacional os nomes desses juízes, dizendo que eles estavam convidados a vir aqui nos explicar como nós deveríamos melhorar a lei para que eles não precisassem dar essas liminares, tão nocivas ao Erário Público, como nós deveríamos melhorar o texto legal, de modo a livrá-los desse inconveniente de ter que abrir mão da arrecadação do Poder Público, o efeito foi muito positivo. Eu posso lhe assegurar que nós conseguimos realmente constranger esses companheiros, não é, porque a corrupção mais dura que existe é a do Poder Judiciário. Não há nada mais terrível do que você ter uma liminar comprada contra você, uma sentença comprada contra você. E eu fiz aqui, neste Congresso Nacional, uma proposta de emenda constitucional, de 95, que dizia o seguinte: *o Juiz que tiver mais de 5% das suas sentenças reformadas no ano perde o cargo a bem do serviço público*, porque todos nós temos de ter limite para errar. Um Juiz que errar todas as suas sentenças, a vida toda, vai se aposentar com o nosso dinheiro e nós vamos ficar pagando a ele, à viúva dele, o resto da vida. Ele não tem compromisso com resultado, com coerência; ele quer ler o livrinho do jeito dele. E o livrinho... a lei tem de ser lida dentro do espírito com que ela foi feita. Então, eu gostaria de dizer que farei, oportunamente, assim que recebermos o nome desses magistrados que insistem em interpretar a lei de forma adversa daquela com a qual nós... com o espírito da lei que foi aprovada neste Congresso, eu farei questão de apresentar um requerimento convocando-os, para ser votado por este Plenário, e, assim, nós poderemos informar à sociedade brasileira onde estão os magistrados que talvez não percebam o mal que estão fazendo para o nosso País. Até porque os setores são muito organizados, como o BRASILCOM. Tive oportunidade de acompanhar essa instituição naquela luta. Fomos várias vezes aos Ministérios, ao palácio, brigando para ver se conseguíamos acabar com as



liminares. E hoje vejo que alguns companheiros do BRASILCOM, que com este espírito de não ter liminares, que faz parte do espírito do sindicato, quebraram, e os outros estão no mercado até hoje. Temos que rever alguma coisa, porque não é possível que quem quer trabalhar sério vá para a falência e o malandro consiga sempre escapar da punição. Vamos a esta tática que acho que é positiva, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Deputado Sandro Matos.

**O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS** - Sr. Presidente, senhores convidados, demais Deputados, a minha pergunta na verdade vai para todos os convidados neste momento. Foi colocado aqui que o SINDICOM corresponde a 80% do mercado. Quero saber se é verídico e o que representa a porcentagem do mercado no caso do BRASILCOM e FECOMBUSTÍVEIS — essa é a primeira pergunta. A segunda. O mercado de solvente é de 40 a 50 milhões/mês, mas o Brasil consome hoje em torno de 250 milhões de litros; a diferença é usada como gasolina, o que não é permitido, é claro, é um crime de adulteração. Os senhores têm conhecimento desses números e quem poderia fiscalizar essa prática, no entendimento de vocês? A última pergunta, na verdade, vai para o Presidente do Sindicato, Sr. João Pedro. Foi colocado aqui, até por um outro Parlamentar, ainda há pouco, que o senhor é de uma família tradicional, que é do Grupo Ipiranga. O senhor participa ainda diretamente de alguma empresa sobre as quais a Exma. Deputada Rose de Freitas questionou. E se a resposta for sim, por que as perguntas não foram respondidas, lembrando que as empresas citadas pela Deputada foram Shell e Ipiranga. Essa é outra pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Antes de passar aos nossos convidados, quero informar que amanhã, às 10h, vamos ter a nossa segunda audiência. Estamos só com um probleminha, porque amanhã, no horário de 10h, o Presidente da República vai fazer um pronunciamento sobre o projeto de ferrovias no nosso País, e aqui quem lhes fala é um ferroviário, com muito orgulho, desde os 14 anos de idade, e que está emprestado a esta Casa, porque o que eu sei é puxar trem. Então, tenho que ir lá pelo menos cinco minutos, mas retornarei. Mas o 1º Vice vai estar abrindo os trabalhos...



**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** – Presidente, vou abrir, em homenagem a V.Exa., mas eu também... Não sou ferroviário mas tive o apoio de toda a categoria ferroviária no meu Estado, e estamos na luta com relação à Transnordestina e à Companhia Ferroviária do Nordeste. Mas vou lá junto com V.Exa. e volto aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Então nós vamos. É importante estarmos nesta audiência e avisar os demais companheiros Parlamentares presentes, porque existe todo um processo ritual interno de requerimentos, de todo esse processo. Então, no dia 27, nós vamos fazer uma audiência pública para aprovar os novos requerimentos. Então, aqueles Deputados que querem propor convite ou convocação preparem os seus requerimentos para nós continuarmos a nível do nosso trabalho internamente. Vou passar a palavra para o SINDICOM.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA** – Vou procurar ser breve. O Deputado José Carlos Araújo perguntou se eu tinha conhecimento de sonegação de uma distribuidora em relação ao PPE no valor de 400 milhões de reais. Respondo que desconheço. E seria realmente curioso, porque, como o senhor mesmo mencionou, a PPE, a responsabilidade de recolhimento é da PETROBRAS, somente da PETROBRAS. Pode ser que exista, mas eu desconheço. Outra notícia que V.Exa. mencionou, que saiu na *Veja*, uma autuação de 450 milhões de reais de uma empresa. Essa eu posso responder, porque foi em relação à Ipiranga. Nós nos defendemos no nível administrativo, foi ao Conselho do Contribuinte, ganhamos por unanimidade no Conselho do Contribuinte. Está encerrado, então não devemos, não tínhamos que pagar nada porque a autuação era indevida. Quanto à CPMF, é público. Tomei conhecimento, por uma nota que saiu publicada pela Esso no jornal, dizendo que estava correndo em segredo de justiça. Desconheço os detalhes, evidentemente. Apesar de eu ser... Contrário, ao afirmar isso, a alguns Deputados, não tenho nenhuma ascendência sobre os associados, não conheço detalhes dos aspectos fiscais dos associados, com exceção, evidentemente, da Ipiranga. Agora, posso afirmar que todas as associadas têm ativos suficientes para responderem pelo pagamento ou não-pagamento de impostos, as associadas ao SINDICOM. Agora, quanto a detalhes de se foram autuados, se não foram autuados, isso eu



desconheço, na qualidade de Presidente do SINDICOM. O Deputado Nelson Bornier perguntou sobre questões de liminares do SINDICOM, das empresas do SINDICOM, e se nós fazíamos aquela prática de mudar de... Se as empresas associadas ao SINDICOM tinham a prática de mudar de local, criar filiais para levantar... pedir liminares. Não têm essa prática, não fazem, não pedem liminares. Agora, eu já tinha me comprometido anteriormente a consultar todas as associadas se por um acaso elas têm uma liminar ou mais de uma liminar e responder aqui para a Mesa desta CPI. Sobre margem de lucro, o SINDICOM não discute margem de lucros. Eu proporia ao Deputado... Sugiro ao Deputado Bassuma que... No caso, teria que indagar de cada empresa individualmente, porque o preço é livre e cada uma tem a margem de lucro diferenciada. Agora, o seu pedido... Eu posso me comprometer de tentar levantar quais são as margens de lucro médias no exterior e posso também informar o que devem ser as margens teóricas de lucro das empresas. Mas, não, dizer qual é a margem de lucro da empresa "x", "y" ou "z", que, inclusive, nós desconhecemos. Mas eu me comprometo também a enviar uma nota a respeito dessa matéria. Bom, o Deputado João Caldas indagou se eu tinha conhecimento de liminar de CIDE de importação e exportação. Eu desconheço. Eu perguntaria ao Alísio se existe alguma liminar de CIDE de importação.

**O SR. ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ** - Existe uma liminar de CIDE, para não pagar CIDE de importação no Espírito Santo.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** - Espírito Santo.

**O SR. ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ** - O Juiz determinou o depósito judicial.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** - Questão de compensação de impostos, eu também desconheço. Não... Nem sei se alguma empresa pratica isso. Sinceramente, a não ser No caso dos supermercados, eu desconheço. Eu acho que não existe, mas se tiver conhecimento, eu comunicarei a V.Exa. Liminar de importação de solventes. Os solventes são livres para importação. Qualquer empresa autorizada pela ANP pode importar. O senhor tem toda razão ao afirmar que os volumes de solventes hoje comercializados no Brasil são absolutamente incompatíveis. Existe um consumo normal, como eu mencionei, um consumo industrial, e, de repente, houve um crescimento excessivo de volumes de solventes



comercializados. Bom, quem deveria... Quem deve responder a essa indagação dos volumes é a ANP, porque é a ANP que tem todos esses dados e ela também fixa quotas de solventes. A compra de quem tem liminar, no caso do SINDICOM... Posso lhe afirmar que nenhuma empresa do SINDICOM compra de... Primeiro, empresa do SINDICOM só compra da PETROBRAS, e não compra de nenhuma empresa que tenha liminar. Bom, a pergunta do Deputado Paes Landim, sobre Shell e CIDE, eu consultarei também a Shell e, depois que ela responder, eu encaminharei ao Deputado. Bom, o Deputado Sandro Matos perguntou sobre a participação do SINDICOM. Realmente, é em torno de 80%. Os solventes e volume também já mencionei agora. E, realmente... Sou o Diretor da Ipiranga, sou o Diretor da Ipiranga. Quanto à pergunta da Deputada, era sobre um... lá numa cidade no Amazonas. Eu não sei, mas eu vou indagar e depois responderei. Chama-se Santana do Ara... Ipixuna...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** – (*Inaudível.*) ...não mencionava a Ipiranga, era uma outra distribuidora. Então, é o tipo do caso em que a gente atirou no que viu e matou o que não viu. Na verdade não foi Ipiranga.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** - Se tem outra eu desconheço, mas no caso da Ipiranga não tenho nada a esconder. Fomos autuados e ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - BRASILCOM.

**O SR. MAURÍCIO CHICRE ABOU-REJAILE** - Bom. Não houve assim diretamente nenhuma pergunta feita ao BRASILCOM, a não ser a do Deputado Sandro com relação à participação no mercado. Se o SINDICOM é considerado em torno de 80%, os outros 20% são das novas distribuidoras, sendo que do BRASILCOM efetivamente está em torno de 6% a 7% dos associados do BRASILCOM. E não houve assim nenhuma pergunta diretamente ao BRASILCOM. Eu gostaria de tecer algum comentário com relação a TRR, que foi levantada pelo Deputado Paulo Rubem. É muito importante realmente essa participação no mercado dos TRRs. Existem muitos TRRs atravessando, vendendo direto para posto. E é muito importante também o que existe na legislação: a permissão de venda a congêneres. Isso pode se dizer é um cancro que existe no mercado, porque ela serve simplesmente para encobrir liminar. Tem empresário que tem 5 empresas,



uma em nome dele, bonitinha, e as outras 4 em nome de laranja, que tem liminar, só pegam para vender para ele. E é isso acaba com o mercado. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO BASSUMA** - Sr. Presidente, fiz uma pergunta que o SINDICOM não quis responder. Não quis. É evidente que eles sabem. Não quiseram dizer da margem de lucros de suas filiadadas. Mas eu fiz também ao BRASILCOM, sabia? Para saber qual é a margem de lucro que praticam as filiadadas ao SINDICOM, as distribuidoras. A SINDICOM não quis responder, uma coisa que acho que é bobagem, porque podemos ter acesso a isso com a maior facilidade. Mas eu fiz também ao BRASILCOM essa pergunta.

**O SR. MAURÍCIO CHICRE ABOU-REJAILE** - Eu gostaria de pedir ao Jefferson, que ele é que trata dessa relação de preço da nossa distribuidora, não de todas as distribuidoras do BRASILCOM. Jefferson, por gentileza, queira...

**O SR. JEFFERSON MELHIM ABOU-REJAILE** - Bom, Deputado, eu diria que hoje a margem de lucro das distribuidoras deveria ser estabelecida em percentual, como a margem de lucro de qualquer comércio, de qualquer transação comercial existente no País. Mas diante do quadro que nós temos hoje, certo, nós temos uma margem média de lucro de um centavo e meio nos grandes centros. Um centavo e meio nos combustíveis derivados de petróleo; e no álcool, muitas vezes, a margem é zero. Aliás, na grande maioria. E explico o porquê da margem zero. Por que você pratica uma margem negativa ou margem zero no álcool? Porque o volume dele é muito pequeno, e, muitas vezes, a distribuidora que vende o álcool no posto de bandeira da distribuidora fornecedora quer vender junto a gasolina. Portanto, essas distribuidoras que não têm liminar e que não sonegam impostos têm que praticar a margem zero no álcool. Mas na gasolina e no óleo diesel, em torno de um e meio centavo nos grandes centros e 4 centavos no interior, certo? Seria isso a margem bruta da distribuidora, não a margem líquida. Falo pela distribuidora da qual participo e pela média do mercado, como a gente tem conversado com as distribuidoras. Isso não é estabelecido nem por nós tampouco pela lei. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente, pela ordem. Dentre as perguntas que fiz, não me foi respondido quanto esse documento, que o senhor até me solicitou uma xerox, sobre esses decretos que fizeram parte da CPI de São Paulo, de uma nota emitida pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e o



Sindicato, o SINDICOM, também levando ao conhecimento dos seus clientes que aderissem da mesma forma com que estavam fazendo as outras empresas na questão da substituição tributária nas operações interestaduais ao consumidor final. Se o João Pedro pudesse falar se tem conhecimento.

**O SR. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO** – Desculpe, Excelência. Realmente me omiti. Eu tive conhecimento dessa carta na CPI. Ela realmente existe, mas nós, evidentemente... Não tenho nenhum comentário a fazer. Tenho apenas que reconhecer que existe e que foi imediatamente suspensa, mas não vou negar que é um fato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Gil.

**O SR. LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA** – Bem, primeiro quero responder ao Deputado José Carlos Araújo com relação ao problema do preço dos combustíveis em Salvador. Espero que, realmente, esta CPI conclua os seus trabalhos na Assembléia Legislativa na Bahia e que chegue realmente a uma conclusão. Me preocupa muito, eu sou baiano, eu vou muito a Salvador e eu fico impressionado com o que existe em torno do problema de preço de gasolina em Salvador e que na realidade não expressa a realidade nacional. Diversas vezes me perguntaram ao chegar em Salvador por que a gasolina de Salvador era a mais cara do Brasil. Não é. Eu mostro 20, 10 Estados mostrando primeiro, que tem preço maior que Salvador. Agora, Salvador tem o maior preço, um dos maiores preços de pauta do Brasil, ou seja, o Estado cobra o ICMS sobre um valor muito maior do que a média praticada no mercado. Segundo: Salvador tem um dos maiores ICMSs do Brasil. Quando o Governo reduziu o preço da gasolina, o Estado da Baía aumentou de 25 para 27% o ICMS. E aí apareceu como se, na realidade, os postos não tivessem repassado a diferença para o consumidor. Então, eu acho que esses detalhes precisam ser rigorosamente esclarecidos, porque criou-se uma celeuma em torno de uma coisa que não é verdadeira. Bom, eu gostaria e vou responder ao Deputado Paulo Rubem. Deputado, com muita satisfação, inclusive, o senhor demonstra realmente um conhecimento e, ao mesmo tempo, eu sinto uma preocupação muito grande com o mercado de combustíveis. Em primeiro lugar, eu quero dizer ao senhor o seguinte: lamentavelmente, o Estado de Pernambuco é o centro criador de tudo isso que se faz em termos de liminar, e todas essas manobras jurídicas surgiram ou surgem



nesse escritório especializado. O senhor perguntou qual o trabalho que os nossos sindicatos... Nós temos 34 sindicatos filiados à FECOMBUSTÍVEIS. Olha, eu posso garantir ao senhor o seguinte: todos eles vivem empenhados nessa luta e, em particular, o de Pernambuco, onde o Presidente, o nosso companheiro Roberval é um verdadeiro batalhador, dedicado a essa luta, e tem enfrentado isso a ponto inclusive de fazer um movimento dizendo: "Nós queremos continuar sendo honestos." E os postos chegaram a fechar em Recife, porque não havia como continuar funcionando. O Porto de Recife é um dos únicos do Brasil que importa combustível. Eu não entendo como é que uma empresa pode, uma pequena empresa pode importar diesel para concorrer com a PETROBRAS. Por que que as grandes multinacionais não importam? Alguma coisa deve estar acontecendo e eu acho que os senhores devem apurar. Alguma coisa acontece atrás disso. O senhor falou no problema da quantidade da proliferação de postos de gasolina. Isso aí vem de encontro inclusive à resposta que nós vamos dar ao Deputado Bassuma. Esta é a causa inclusive de nós trabalharmos, hoje, com uma margem, com a necessidade de uma margem que, na realidade, não seria necessária se nós tivéssemos um número de postos menor. Há uma ilusão, pessoas que imaginam que quanto mais postos de gasolina, melhor. Então, tem que abrir um posto em cada esquina, um posto em cada rodovia, porque aí os preços vão baixar. Nos Estados Unidos, Deputado, o preço praticado pelas distribuidoras e revendedores juntos, chama-se preço agregado, margem agregada, é de 12%. No Brasil, eu diria, essa margem normal seria de 20%. Aí, dir-se-ia: "Mas, nós estamos 12% nos Estados Unidos e no Brasil, com 20%. Nós estamos operando errado?" Não. Nos Estados Unidos, a média de venda por posto é de 400 mil galões, que representam 1 milhão e 600 mil litros/mês, enquanto no Brasil essa média está reduzida a 150 mil litros e no Nordeste, 80. Então, o consumidor termina pagando mais, pra que esse posto possa sobreviver vendendo o mínimo. Nos Estados Unidos, hoje, nas grandes rodovias só existem postos a cada 30 milhas. São postos imensos. Hoje, nós saímos numa rodovia, numa Bahia-Feira, numa Rio-São Paulo, tem posto de todos os lados, e se abrem com a maior facilidade, sem nenhum requisito, inclusive, de segurança, até mesmo... Eu creio que quem vai resolver esse problema são as exigências do meio ambiente. Quando nós entrarmos na realidade do meio ambiente, nós vamos, quem



sabe, resolver esse problema. Agora, Deputado, eu vou-lhe dar um exemplo aqui com relação à margem de lucro. A margem média... Nós temos margem, como eu disse, negativa. Nós temos margem que vai de zero a 5%, e nós temos margem de 5 a 10%. De 5 a 10% estão 52% dos postos. É insuficiente. A margem ideal seria 15%, Deputado. Mas 52% dos postos praticam margem de 5 a 10%. Deputado Nelson Bornier, eu acho que as perguntas que o senhor fez não foram dirigidas à FECOMBUSTÍVEIS. Estão respondidas. O Deputado Gervásio Silva colocou realmente com muita segurança e conhecimento o problema, Deputado. Nós estamos assistindo agora, por exemplo, a problemas como... Nós temos problemas como em Curitiba, onde o preço da gasolina oscila de forma assustadora. Sobe, sobe e baixa de acordo com a conveniência dos grupos que adulteram, que sonegam, fazem tudo isso. Bom, o Deputado Eliseu Padilha disse que não precisava acrescentar, Deputado...

**O SR. DEPUTADO GERVÁSIO SILVA** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Olha só, eu não vou dar aparte a nenhum Parlamentar. Eu peço desculpa, não é grosseria, mas é porque tem pessoas querendo viajar e nós...

**O SR. DEPUTADO GERVÁSIO SILVA** – Presidente, eu só gostaria de dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só começou, vamos... Só começou a CPI.

**O SR. DEPUTADO GERVÁSIO SILVA** – eu só queria dizer, e a Mesa sabe disso, Sr. Presidente, que a 1,90 o combustível, alguma coisa está errada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Claro.

**O SR. LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA** – Não, e o que é mais importante, esses postos são elogiados na imprensa, aparecem na televisão como exemplo de postos que estão favorecendo o consumidor. E nós precisamos realmente, Deputado Rubem... Nós vamos tomar providências junto, inclusive, à ANP. Nós estamos propondo uma reformulação na Portaria 116 e, com certeza, nós vamos conseguir melhorar o mercado de combustíveis, para proteger esta rede de 30 mil postos, que é o maior investimento que existe no setor de combustíveis depois da PETROBRAS. Esse investimento é de empresas nacionais. E, se nós não tivermos cuidado, em



pouco tempo esse investimento passará para as mãos dos grandes grupos econômicos, inclusive multinacionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Olha, pessoal, eu quero agradecer a presença de todos.

**O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Primeiro, o nobre Parlamentar Sandro Matos.

**O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS** – Eu acho que a matéria é de extrema importância. E sabemos que o mais interessado, o maior interesse na verdade é de todos vocês que estão aqui presentes. Sabemos que, pelo que o senhor está aqui falando, o companheiro ali tem problema de horário...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Isso.

**O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS** – Mas, ao mesmo tempo, acho que ele não poderia vir para uma reunião de uma CPI com problema de horário, até porque na verdade a gente sabe que é uma matéria que vai levar um certo tempo, para que a gente encontre uma solução. E a solução, na verdade, não é só para mim e para os outros companheiros Deputados; na verdade, é para toda a sociedade. E o maior interesse, na verdade, é de vocês que estão aqui presentes. Então, por isso, eu pediria até a compreensão dos senhores que são representantes dos sindicatos, que pudessem ficar mais um pouco, porque tem outros companheiros querendo pegar mais algumas informações e também fazer algumas perguntas. Muito obrigado.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Rose.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** – Eu compreendo a atenção de V.Exa. para com os convidados desta CPI, mas vou pedir a V.Exa. uma questão de ordem, mesmo, para os nossos trabalhos. Que não aceitemos mais nenhum depoimento, cujo tempo esteja limitado à vontade do convidado. Esta é uma CPI de trabalho, representa o Congresso Nacional, a população brasileira. Faço minhas as palavras do Deputado que me antecedeu e compreendendo que V.Exa. nunca esteve à frente de uma empreitada, de um trabalho dessa natureza, limitado a horário, quanto mais a imposições de agendas de convidados que hoje vêm aqui



prestar esclarecimentos importantíssimos à Nação brasileira, do interesse da economia pública e, sobretudo, do interesse desta Casa, que V.Exa. representa tão bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Nós é que agradecemos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** – Sr. Presidente, eu estou aqui. Fui o primeiro a pedir pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Só um minutinho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** – Estou no aguardo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS** – Passa logo para ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Você, como um bom baiano, o início de tudo neste País...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** – Eu só queria registrar, por favor, por favor...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Vai lá, baiano. Pode ir companheiro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** – Sr. Presidente, na verdade, aqui apenas eu quero... Não sabia que o Sr. Gil era baiano, V.Sa. colocou muito bem. Mas quero esclarecer o colocado aqui por um outro Parlamentar sobre a CPI da Bahia. Na verdade, a CPI não deu *quorum* porque os colegas — eu presidi aquela Comissão — não quiseram conviver com um Parlamentar que fazia parte daquela Comissão e que hoje faz parte desta aqui, despreparado, um Parlamentar desequilibrado, que quer, igual as mariposas, a luz dos holofotes e queria aparecer às custas da CPI. E eu não pude... não foi possível acabar, ter o relatório, até porque eu não era o Relator. E a CPI extinguiu-se no tempo. Esses eram os esclarecimentos para que V.Exas. soubessem porque a CPI não acabou. Exatamente por essas razões que acabei de dizer. E este Deputado, quando Presidente, teve a hombridade, foi homem suficiente — foi e é — para garantir o término da CPI. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – João Caldas.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS** – Sr. Presidente, eu gostaria que amanhã, antes de V.Exa. começar os trabalhos, as colocações que eu fiz a V.Exa. e que não foram respondidas, por exemplo, qual a empresa que está... Temos de



avaliar esses depoimentos deles e daí tirar umas perguntas que, numa sessão interna nossa, pudéssemos avaliar e formular algumas perguntas e formar esse quebra-cabeça. Então, Presidente, amanhã, quando V.Exa. voltasse, gostaria que abrisse um espaço para a gente dirimir essas dúvidas e o que nós colocamos aqui não ficasse no vazio. Amanhã, eu faria, Sr. Presidente, essas perguntas complementares a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Só ajudando, Deputado João Caldas. Como o nobre Deputado não pôde estar presente numa reunião informal que fizemos ontem, nós fizemos um esboço de como vamos conduzir a CPI. As perguntas que o nobre Parlamentar quis fazer... V.Exa. pode fazer requerimento sugerindo a essas pessoas prestarem todos os esclarecimentos. Por exemplo, porque algumas perguntas que foram feitas por V.Exa. têm necessidade de requerimento, e as pessoas virem aqui fazer o depoimento e assim sucessivamente. É como vai ser a prática, o que nós vamos conduzir. Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Eu queria apenas, como sugestão de encaminhamento... Eu não sei quantas reuniões mais nós teremos em que as discussões sobre a finada CPI do Estado da Bahia vão voltar de trivela, como se diz na linguagem popular. Eu também já presidi CPI de sonegação fiscal. Fui surpreendido, no meio dos trabalhos, pela desistência de um Relator. E, de pronto, nós designamos outro Relator. E a CPI não parou por conta de um Deputado que deixou de ser Relator ou de um Deputado que queria usar o holofote da imprensa. Mas eu espero que nós não voltemos de trivela a discutir paralelamente os problemas da Bahia. Se a Bahia não fez uma CPI ou não concluiu, nós temos autoridade e temos legitimidade para, indo aos Estados, como me parece que nós deveremos ir, discutir com a Bahia até aspectos que foram muito bem colocados pelos convidados aqui — parece-me que foi pelo Dr. Luiz Gil. Eu concordo plenamente. A pauta fiscal muitas vezes é altíssima, porque os Secretários de Fazenda querem fazer caixa em cima do combustível. E, quando outros itens que compõem o preço dos combustíveis são rebaixados por autoridade do Governo Federal, eles complementam subindo a pauta fiscal, fazendo com que suba. No meu Estado, agora, o gás liqüefeito de petróleo, de uma penada só, subiu o ICMS em



quase 40% a mais do que era a alíquota, da noite pro dia, para fazer caixa fiscal. Então, eu espero que, em não havendo mais discussões sobre essa matéria, a nossa CPI possa se debruçar sobre a Bahia, sobre Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e até, quem sabe, ir lá no Espírito Santo, da Deputada Rose de Freitas, ou até descobrirmos que posto foi esse que, lá no interior do Amazonas, recebeu uma fatura de mais de 2 milhões de litros. Será que chegou até lá? Eu não sei. Então, era isso que eu queria encaminhar a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Faço das suas palavras as minhas. Nobre Deputado Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo cumprimento toda a Mesa, todos os nossos visitantes. Quero comunicar a esta Comissão que sou Relator da Subcomissão da Comissão de Fiscalização de Evasão Fiscal. E tivemos, semana passada, uns técnicos encaminhados pela PETROBRAS para alguns esclarecimentos. E a coisa é estarrecedora, Sr. Presidente, ao ponto que já estarei encaminhando a esta CPI a quebra de sigilo bancário de todas as empresas envolvidas, 57 empresas envolvidas com as liminares dos combustíveis, como também de algumas empresas que fazem o processo dos combustíveis neste País. A coisa é muito profunda. São desvios de bilhões de reais. Nós não podemos ficar simplesmente deixando o tempo passar e deixar acabar esta CPI simplesmente por decurso de prazo. Nós faremos tecnicamente um compasso na Subcomissão, para dar subsídios a esta Comissão, para que possamos avançar em tempo, para apurarmos os desvios que estão sendo cometidos através da benevolência de alguns juízes e com parcerias do Poder Público que ora se aventa a nossa frente. Portanto, eu já estarei encaminhando a quebra de sigilo bancário de todas essas empresas, para que a CPI aqui possa dar andamento o mais rápido possível às investigações que se fazem necessárias, porque o Brasil e a população esperam que nós possamos inclusive dar... Como o Sr. Luiz Gil acabava de falar, qual é o preço da gasolina? É aquele que chega aqui, 1.37, que a PETROBRAS emite? O que pode exportar para o Brasil chega a 1.36 ou 1.38? Nós colocamos uns centavos a menos e é o preço? Ou nós vamos depurar qual é o preço inicial dos nossos combustíveis também, para que a população não pague preços aviltantes que está pagando aí, em detrimento inclusive dos postos de gasolina que estão aí a fechar



por uma concorrência desleal que está havendo no mercado. Então, Presidente, eram somente essas explicações. Parabenizar todos os nossos palestrantes, convidados que vieram. Mas já fazer essa indicação. Estaria indicando a quebra de sigilo bancário de todas as empresas que estão envolvidas nessa relação de desvio dos combustíveis e também da evasão fiscal que ora está a mutilar várias empresas no nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) – Só quero saber se tem algum Parlamentar que gostaria de usar da palavra. O Relator? *(Pausa.)* Mais ninguém? Então, está dada por encerrada a nossa audiência pública de hoje. Obrigado.